

Iº TRIMESTRE 2020

# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE  
UNIDADE, DISCIPLINA , TRABALHO



DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
[financas.gov.st](http://financas.gov.st)

Abril 2020

# Relatório de Execução Orçamental

## Publicação Trimestral

Elaborado com informações de execução Orçamental disponível até 31 de Março.



**Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul**  
**Direcção de Contabilidade Pública**

### **Contributos:**

Direcção do Orçamento

Direcção do Tesouro

Direcção dos Impostos

Direcção das Alfandegas

Índice Geral	
Índice de Quadros.....	ii
Índice de Gráficos .....	ii
Lista de Siglas e Acrónimos.....	iii
Apresentação.....	1
Apreciação Global.....	2
Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL.....	5
I.1. Execução das Receitas Totais .....	6
<b>I.1.1. Receitas Efectivas</b> .....	6
I.1.2. Receitas Correntes .....	7
I.1.2.1. Receitas Fiscais.....	8
I.1.2.2. Receitas não Fiscais.....	15
I.1.3. Donativos .....	17
I.2.1. Despesas Efectivas .....	18
I.2.2. Despesas Primárias .....	19
I.2.3. Despesas de Funcionamento .....	19
PARTE II: ANÁLISE SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	27
II.1. Análise da Execução Orçamental .....	28
II.1.1. Por Classificação Orgânica.....	28
II.1.2. Por Classificação Funcional .....	30
II.1.3. Por Localização Geográfica .....	31
II.1.4. Por Fonte de Recursos .....	33
II.1.5. Por Tipologia de Despesas .....	34
II.2. Alterações Orçamentais .....	36
II.2.1. Por Classificação Orgânica.....	36
II.2.2. Por Classificação Funcional .....	39
II.2.3. Por Localização Geográfica .....	40
II.2.4. Por Fonte de Recursos .....	41
II.2.5. Por Tipologia de Despesas .....	43

## Índice de Quadros

Quadro 1: Resumo das Receitas Efectivas (em milhares de Dobras) .....	7
Quadro 2: Detalhe do IRS .....	10
Quadro 3: Detalhe do IRC .....	10
Quadro 4: Detalhe do Imposto sobre Património .....	11
Quadro 5: Detalhe do Imposto sobre Importação .....	12
Quadro 6: Detalhe do Imposto sobre Consumo.....	14
Quadro 7: Detalhe do Imposto de Selo.....	14
Quadro 8: Detalhe das Taxas .....	15
Quadro 9: Despesas Totais Executadas.....	19
Quadro 10: Estoque da Dívida Pública até Março .....	24
Quadro 11: Principais Saldos Orçamentais até Março de 2020/ 2019.....	25
Quadro 12: Resumo do Financiamento do Défice Global.....	26
Quadro 13: Execução por Classificação Orgânica.....	28
Quadro 14: Execução por Classificação Funcional.....	30
Quadro 15: Execução por Localização Geográfica.....	32
Quadro 16: Execução por Fonte de Recursos .....	33
Quadro 17: Execução por Tipologia Despesas.....	35
Quadro 18: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica.....	37
Quadro 19: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional.....	40
Quadro 20: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica.....	41
Quadro 21: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recursos .....	42
Quadro 22: Alterações Orçamentais por Tipologia de Despesas.....	43

## Índice de Gráficos

Gráfico 1: Evolução e Estrutura das Receitas Totais Realizadas.....	6
Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas .....	7
Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas.....	9
Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais.....	16
Gráfico 5: Evolução e Estrutura das Despesas Totais .....	18
Gráfico 6: Evolução e Estrutura das Despesas de Funcionamento .....	20
Gráfico 7: Evolução e Estrutura das Despesas de Investimentos Públicos (PIP).....	22

## Lista de Siglas e Acrónimos

Acrónimos	Designação
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BCSTP	Banco Central de S. Tomé e Príncipe
BISTP	Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe
BM	Banco Mundial
BP	British Petroleum
BT	Bilhete de Tesouro
CUT	Conta Única do Tesouro
CNP	Conta Nacional de Petróleo
ENCO	Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos
EU	União Europeia
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FMI	Fundo Monetário Internacional
HIPC	Heavily Indebted Poor Countries
NAP	Norma de Aplicação Permanente
OGE	Orçamento Geral do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimentos Públicos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RAP	Região Autónoma do Príncipe
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
TOFE	Tabela das Operações Financeiras do Estado
VOA	Voice of América

d

## Apresentação

No cumprimento do preceito legal estabelecido através do artigo 36.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do SAFE - Sistema de Administração Financeira do Estado) associado com o artigo 17.º da Lei n.º 1/2020, de 17 de Janeiro (Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para 2020), elabora-se o presente relatório da execução orçamental (receitas, despesas e financiamento), referente ao primeiro trimestre de 2020, ou seja, o período compreendido de Janeiro à Março de 2020. Procedeu-se a análise dos valores executados, numa perspectiva de desempenho, face ao valor inicialmente aprovado bem como a comparação com os executados no período homólogo do ano precedente.

O princípio adoptado para análise das receitas e despesas executadas neste documento é de base caixa para as receitas e base compromisso para as despesas. A base compromisso aqui relatada corresponde a fase de liquidação das despesas, como definido no disposto pelo artigo 29.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE - e que aprova o Sistema de Administração Financeira do Estado), como sendo a etapa onde há apuramento e reconhecimento do valor que efectivamente há a pagar. Já a base de caixa reflecte o momento em que se efectiva a entrada dos recursos na caixa do Tesouro Público, ou seja, a fase de cobrança como sendo a acção de receber ou tomar posse da receita e subsequente entrega ao Tesouro Público (alínea c) do artigo 28.º da Lei de SAFE).

Este relatório encontra-se dividido em duas partes sendo que na primeira procedeu-se a análise fiscal da execução orçamental, com as devidas justificações, tanto do nível de execução face ao programado como a sua variação homóloga face ao mesmo período do ano transacto. Assim, por um lado, procedeu-se a análise das receitas correntes e das suas componentes, (segregadas em fiscais e não fiscais) e dos Donativos. Do lado das despesas, procedeu-se a análise das despesas de funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas Consignadas), das despesas de investimentos públicos (PIP) e das despesas financeiras (Amortização da Dívida Pública). Finalmente procedeu-se a análise dos principais resultados orçamentais, bem como do financiamento, tanto interno como externo.

A segunda parte cingiu-se na análise da execução orçamental das despesas, tendo em consideração as classificações orçamentais (orgânica, funcional, localização geográfica, fonte de recurso e tipologia das despesas). Finalmente, em cumprimento do n.º 5 do artigo 16.º da Lei 1/2020, de 17 de Janeiro, procedeu-se, ainda nesta parte, a análise das alterações orçamentais das despesas, de acordo com as classificações orçamentais já referenciadas.

## Apreciação Global

Para efeito de análise, a execução orçamental do primeiro trimestre do ano 2020 tomou-se como base o cumprimento da Lei n.º 1/2020, de 17 de Janeiro (Lei que aprova o OGE para o ano de 2020), o que possibilitou a análise da execução das receitas, despesas e financiamento previstos para o período em análise, como consta no presente relatório.

De acordo com as informações de execução orçamental até Março de 2020, constata-se que o défice primário para o primeiro trimestre situou-se em 1,04% do PIB. O valor alcançado deve-se sobretudo a boa performance das receitas fiscais, que até o final do período em análise atingiu-se um nível de realização de 24,8% relativamente ao programado para o ano, representando desta forma um acréscimo de 32,1% relativamente ao período homólogo do ano precedente, ficando abaixo da meta projectada para o presente ano económico (1,7% do PIB). Este nível de realização deve-se a boa performance na arrecadação de receitas correntes domésticas, associada a contenção das despesas primárias internas.

É de salientar que o referido défice foi financiado pela componente interna e externa. Pela componente interna foi financiado pela Conta Nacional do Petróleo (20% da transferência anual), no montante de 84.046 milhares de dobras. Pela componente externa o referido défice foi financiado pelo apoio orçamental do BAD (Banco Africano de Desenvolvimento) no montante de 153.071 milhares de dobras.

Relativamente à análise das receitas, verifica-se um grau de realização de 17,6% para as receitas efectivas, sendo que as receitas correntes e donativos ficaram a respectivamente 25,2% e 10,8% do estimado para o ano. As receitas fiscais tiveram um nível de realização de 24,8%, mais 32,1% do arrecadado no período homólogo de 2019, correspondendo a 3,1% do PIB programado para o ano.

Quanto as receitas não fiscais, constata-se que as mesmas tiveram um grau de execução de 27,2%, em relação ao previsto para o ano, ficando acima do executado no mesmo período do ano precedente em 23,9%.

Salienta-se, pois, que este aumento deve-se a excelente performance da sua componente Receita Patrimonial, concretamente Rendimentos de recursos naturais, que inclui rendimento do Petróleo e das Pescas, que registou um nível de execução de 54,2% do estimado para todo ano, proveniente essencialmente das entradas de receitas provenientes dos contractos e acordos de Pesca com a União Europeia.

É também notável o bom desempenho das receitas de serviços que atingiu um nível de arrecadação de 26,9% relativamente ao programado para o ano, apesar do decréscimo de 0,7% registado face ao igual período do ano transacto.

Quanto aos donativos, observa-se que os mesmos ficaram em 10,8% do previsto para o ano e, relativamente ao período homólogo de 2019 registou-se um aumento de 159,6%, proveniente da entrada de recursos do apoio orçamental do BAD e os donativos provenientes da iniciativa HIPC.

Pelo exposto acima, associado a difícil situação financeira que o país atravessa, houve a necessidade de se proceder a contenção de despesas, sobretudo as discricionárias, de modo a cumprir com a meta do défice primário acordado com os parceiros de Bretton Woods. Assim, verifica-se que o nível de execução das despesas primárias ficou em 28,7% do inicialmente aprovado.

Relativamente ao período homólogo do ano transacto, registou-se um aumento de 60,6%, tendo em conta a performance dos seus agregados: Despesas com Pessoal, Bens e Serviços, Transferências Correntes, Outras Despesas Correntes e Despesas de Investimentos com Recursos Internos.

Saliente-se que aumento verificado ao nível de execução das despesas primárias face ao programado para o ano, bem como em relação ao período homólogo do ano de 2019, deve-se a realização de despesas extraordinárias no âmbito do programa de combate a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) que tem assolado o mundo em geral e São Tomé e Príncipe em particular. Para mitigar a situação, através do Decreto Presidencial n.º 3/2020, declarou-se o Estado de Emergência em Saúde Pública no País a partir do dia 17 de Março do corrente ano. Foi estabelecido o Comité de Crise criado para o efeito, da qual faz parte o Ministro da Saúde, cuja atribuição é de regulamentar, orientar, coordenar e fiscalizar políticas em saúde pública e assegurar a prevenção e respostas a todas as ocorrências que visam a ameaçar a saúde da população.

O Governo através da Lei n.º 4/2020 de 21 de Abril, adoptou as medidas legais, excepcionais e temporárias para lidar com os impactos sociais, económicos e financeiros, directos e indirectos, da pandemia de COVID-19; durante o período de contingência,

Para a materialização destas medidas, foram aprovadas os Decretos-Leis n.ºs. 7 e 8/2020, ambos de 07 de Maio. O Decreto-Lei n.º. 7/2020, define as Medidas Restritivas no Âmbito da Prevenção e Combate ao COVID-19 e, o Decreto-Lei n.º.8/2020 cria o Fundo de Resiliência, que tem como objectivo exclusivo financiar a implementação das medidas decorrentes dos impactos sociais, económicos e financeiros, directos e indirectos, da covid-19.

Por outro lado, no âmbito da pandemia em causa o Ministério da Saúde diligenciou-se no sentido de encontrar soluções face as necessidades com a realização de despesas diversas, nomeadamente, criação de condições sanitárias em todos os Centros de Saúde e Região Autónoma do Príncipe, assim como aquisições de máscaras, equipamentos desinfetantes, aluguer de aviões, campanhas massivas de sensibilização

com deslocações e destacamentos de equipas técnicas e jornalísticas na prevenção e combate ao COVID-19.

Por conseguinte, de igual modo como aconteceu no exercício económico de 2019, continua sendo incorporado no TOFE, as informações relativas as receitas e despesas de alguns sectores da Administração Central do Estado que por natureza dos seus serviços efectuam cobranças e conseqüentemente realizam algumas despesas, fora do OGE. Estes movimentos encontram-se nas contas destes sectores nos bancos comerciais e, não passam pela CUT junto ao Banco Central. Entretanto, apesar de não terem sido orçamentados e, de modo que haja transparência na aplicação do erário público, estes fluxos a partir do mês de Janeiro de 2019, começaram a ser considerados e simultaneamente registados pela Direcção do Tesouro, no qual foram efectuados registos destas informações na Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE).

Para as receitas, estas foram classificadas como receitas de serviços e como contrapartida, as despesas foram consideradas de despesas consignadas.

Considerando a abordagem acima, estas receitas durante o período em análise, ou seja, de Janeiro a Março do corrente ano, excedem o valor de 31.286,86 milhares de Dobras e adicionando-se as já existentes, totalizam o valor de 49.782,71 milhares de Dobras.

Do mesmo modo, para as despesas realizou-se o valor de 30.038,22 milhares de Dobras e, adicionando-se as despesas consignadas já existentes, totalizaram deste modo o valor de 42.791,42 milhares de Dobras.

# Parte I:

## ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL

---



**Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul**  
**Direcção de Contabilidade Pública**

---

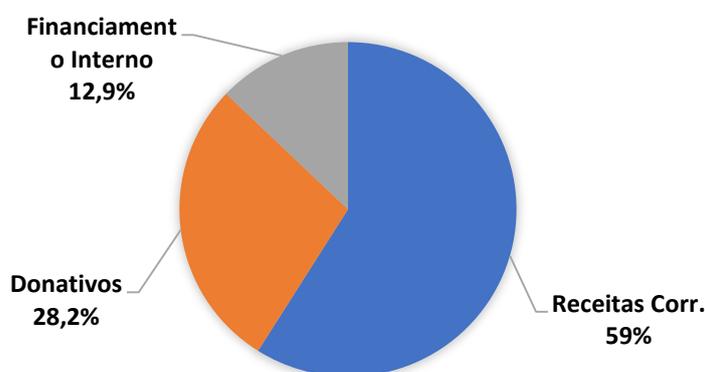
[financas.gov.st](http://financas.gov.st)

## I.1. Execução das Receitas Totais

As receitas totais representam a soma das receitas efectivas e dos financiamentos, tanto interno (particularmente a transferência da conta nacional de petróleo para financiamento do orçamento) como externo (correspondem a desembolsos de empréstimos para projectos).

As informações contidas na tabela das operações financeiras do estado (TOFE) mostram que até o final do primeiro trimestre de exercício em análise as receitas totais arrecadadas totalizaram um montante de 653.810 milhares de Dobras, o que corresponde a 19,1% do programado para o ano em análise e uma variação homóloga positiva de 51,9%, face ao executado no igual período do ano 2019 (430.300 milhares de Dobras).

Gráfico 1: Evolução e Estrutura das Receitas Totais Realizadas



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

O moderado incremento deveu-se essencialmente ao acréscimo dos donativos para financiamento dos projectos, nomeadamente donativos para financiamento do OGE concedido pelo BAD (Banco Africano de Desenvolvimento). Por outro lado, importa referir que as receitas correntes tiveram um bom desempenho, motivado pelo um bom nível de execução das receitas fiscais e não fiscais, que se situaram em 32,1% e 23,9%, respectivamente, acima do realizado no mesmo período do ano 2019.

### I.1.1. Receitas Efectivas

Este grupo de receitas representa entradas de recursos que correspondem ao aumento do património financeiro líquido do Estado, compreendendo a soma das Receitas Correntes e os Donativos. Até o final do primeiro trimestre de 2020, estas ascendeu a uma arrecadação de 569.762 milhares de Dobras, o que corresponde a uma taxa de execução 17,6% do programado, e mais 55,5%, relativamente ao arrecadado no período homólogo de 2019. O nível alcançado deve-se, sobretudo a entrada dos Donativos, que teve um acréscimo de 159,6%, relativamente ao executado no mesmo período de 2019.

**Quadro 1: Resumo das Receitas Efectivas (em milhares de Dobras)**

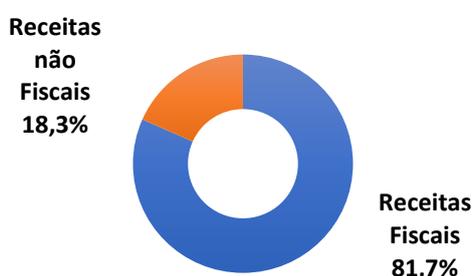
Receitas	Real 2018	OGE 2019	Jan -Mar. 2019	OGE 2020	Jan -Mar. 2020	% Exec.	% V.H.	% PIB
Receitas efectivas	2 080 816	2 960 194	366 343	3 241 203	569 762	17,6	55,5	5,7
Receitas correntes	1 365 306	1 331 900	295 355	1 530 266	385 505	25,2	30,5	3,9
Receitas corr. excl. petróleo	1 153 287	1 329 900	292 420	1 528 328	384 115	25,1	31,4	3,8
Receitas fiscais	1 099 411	1 230 100	238 292	1 270 726	314 798	24,8	32,1	3,1
Impostos directos	358 017	395 808	83 173	442 176	105 320	23,8	26,6	1,1
Impostos indirectos	740 353	832 533	155 104	826 790	209 399	25,3	35,0	2,1
Imposto s/ Importação d/q	485 988	526 867	94 066	503 468	114 983	22,8	22,2	1,2
<i>Sobretaxa Esp. Der. Petróleo</i>	0	0	0	0	0	-,-	-,-	0,0
Imposto sobre Consumo	157 376	178 725	32 701	117 648	62 588	53,2	91,4	0,6
Imposto sobre valor acrescentad	0	0	0	89 733	0	-,-	-,-	0,0
Imposto de Selo	60 139	69 389	13 587	66 269	15 057	22,7	10,8	0,2
Taxas	36 850	57 552	14 750	49 672	16 771	33,8	13,7	0,2
Outras receitas fiscais	1 041	1 759	15	1 760	79	4,5	432,8	0,0
Receitas não fiscais	265 896	101 800	57 063	259 540	70 707	27,2	23,9	0,7
Receitas patrimonial d/q	233 901	51 034	4 509	61 975	20 032	32,3	344,3	0,2
<i>Rendimento de petróleo</i>	212 019	2 000	2 935	1 938	1 390	71,7	-52,6	0,0
Receitas de serviços	21 222	35 212	50 123	185 103	49 783	26,9	-0,7	0,5
Outras receitas não fiscais	10 773	15 554	2 431	12 462	893	7,2	-63,3	0,0
Donativos	715 510	1 628 294	70 987	1 710 937	184 257	10,8	159,6	1,8
para financiamento do OGE	125 415	239 209	0	253 956	153 071	60,3	-,-	1,5
para Projectos	557 012	1 307 975	34 962	1 373 726	0	-,-	-,-	0,0
HIPC	33 083	81 110	36 025	83 255	31 186	37,5	-13,4	0,3

Fonte: DCP – MPFEA

### I.1.2. Receitas Correntes

Nesta categoria estão classificadas as receitas fiscais referente as tributárias (oriundas de impostos, taxas e contribuições) e as não fiscais correspondentes a soma das receitas patrimoniais (provenientes da exploração dos bens do Estado), das receitas de serviços prestados pelo Estado, das transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado, e de receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.).

**Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas**  
(em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Relativamente ao total programado, as Receitas Correntes registaram um grau de realização de 25,2%, ascendendo aos 385.505 milhares de Dobras. A boa performance de arrecadação desta categoria de receitas, comparativamente ao período em análise, deveu-se em grande medida do bom comportamento das receitas não fiscais, sobretudo da sua componente Receita Patrimonial, que registou um nível de execução de 32,3% e uma variação homóloga positiva de 344,3%.

Tendo em conta o nível de execução observado, esta categoria de receita obteve uma variação homóloga positiva de 30,5%, relativamente ao arrecadado no igual período de 2019, representado, cerca de 3,9% do PIB estimado para o ano em análise. Saliente-se que, se do valor apurado deduzirmos as receitas petrolíferas, as receitas correntes<sup>1</sup> ascendem a 384.014 milhares de Dobras, ficando a 25,1% do inicialmente estimado, mas que entretanto, corresponde a mais 31,3% do arrecadado no período homólogo do ano transacto.

#### I.1.2.1. Receitas Fiscais

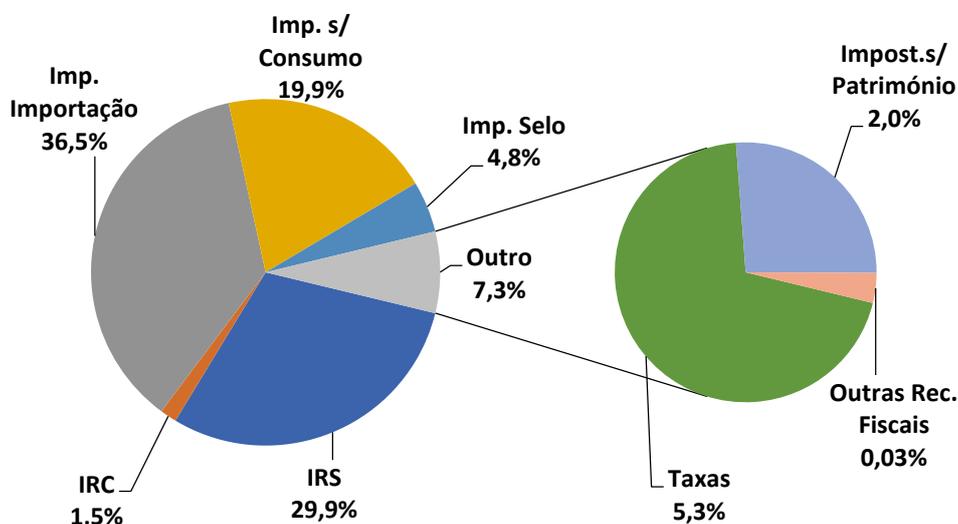
As receitas fiscais representam o principal item das receitas correntes (cerca de 81,7%,cf. gráfico.2.), tendo registado até ao final do primeiro trimestre do ano em análise, uma arrecadação que ascende aos 314.798 milhares de Dobras, cerca de 24,8% do programado para o ano, o que corresponde deste modo a um aumento de 32,1%, face ao arrecadado no mesmo período do ano 2019, e, cerca de 3,1% do PIB estimado para o ano. O aumento face ao período homólogo foi apurado principalmente pelo desempenho de um dos seus principais componentes, “Impostos Indirectos”, que registou uma execução de 25,3%, face ao programado para o ano. Porém, este agregado ultrapassou integralmente a meta estabelecida, com uma variação positiva de 35,0% em relação ao igual período do ano precedente.

---

<sup>1</sup> Receitas correntes, excluídos os rendimentos de petróleo é o item das receitas que serve de base para apuramento do saldo primário doméstico.

Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas

(em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

#### i. Impostos Directos

Em matéria dos Impostos Directos, estes correspondem a 33,5% das receitas fiscais, tendo registado até o primeiro trimestre um grau de execução de 23,8% do previsto, ascendendo aos 105.320 milhares de Dobras, e que corresponde a um acréscimo de 26,6% face ao arrecadado no igual período do ano transacto. Relativamente ao nível de execução bem como o acréscimo observado, cumpre realçar que os mesmos foram afectados pela moderada cobrança do IRS assim como a baixa cobrança do IRC, como justificado nos pontos abaixo:

##### – Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS).

O código do imposto sobre rendimento de pessoas singulares, consagrado pela Lei n.º 11/2009, define a tributação de rendimentos de pessoas singulares. O IRS incide sobre o valor dos rendimentos provenientes da categoria A (rendimentos do trabalho dependente e de pensões), da categoria B (rendimento empresariais e profissionais), categoria C (rendimentos de capitais) e categoria D (incrementos patrimoniais). Os rendimentos, quer em dinheiro, quer em espécie, e mesmo quando provenientes de actos ilícitos ficam sujeitos à tributação, seja qual for a moeda e a forma que sejam auferidos.

## Quadro 2: Detalhe do IRS

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2019	Jan-Mar 2019	OGE 2020	Jan-Mar 2020	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
<b>IRS</b>	<b>283 175</b>	<b>62 995</b>	<b>312 365</b>	<b>94 177</b>	<b>30,1</b>	<b>49,5</b>	<b>100,0</b>
do Trabalho por Conta de Outrem	240390	49 635	260 939	74 737	28,6	50,6	79,4
do Trabalho por Conta Própria	30567	10 366	35 958	12 956	36,0	25,0	13,8
de Capitais Individuais	12218	2 994	15 469	6 484	41,9	116,6	6,9

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Este grupo de receita que representa a segunda maior componente do agregado das receitas fiscais 29,9% (cf. Gráfico 3) apresenta até final do primeiro trimestre uma arrecadação de 94.177 milhares de Dobras, o que corresponde a 30,1% do inicialmente previsto e, um acréscimo de 49,5% face ao arrecadado em igual período de 2019. Contribuíram para essa boa performance a supressão do artigo 74º do Código do IRS, o esforço da administração fiscal para aumentar a arrecadação das receitas, a concentração dos pagamentos de salários dos funcionários públicos da Região Autónoma do Príncipe e dos sectores autónomos do Estado cujo IRS passou a ser directamente liquidado pela Direcção do Orçamento.

### – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas colectivas foi consagrado pela Lei n.º 10/2009 e define a tributação de rendimentos de pessoas colectivas. Este imposto incide sobre o rendimento de pessoas colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, sociedades civis sob forma comercial, cooperativas, empresas públicas, as entidades desportivas de personalidade jurídica, com sede ou Direcção efectiva em território nacional, as entidades com ou sem personalidade jurídica, que não tenha sede nem Direcção efectiva em território nacional, cujos rendimentos são obtidos em São Tomé e Príncipe.

## Quadro 3: Detalhe do IRC

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2019	Jan-Mar 2019	OGE 2020	Jan-Mar 2020	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
<b>IRC</b>	<b>97 981</b>	<b>12 363</b>	<b>113 545</b>	<b>4 856</b>	<b>4,3</b>	<b>-60,7</b>	<b>100,0</b>
Indústria Petrolífera	0	0	0	0	...	...	0,0
Imposto Industrial	93 382	11 077	106 388	4 364	4,1	-60,6	89,9
de Capitais de Pessoas Jurídicas	4 599	1 286	7 156	493	6,9	-61,7	10,1
do Transporte do Petróleo	0	0	0	0	...	...	0,0

Fonte: DCP-MPFEA

As receitas provenientes deste imposto apresentam até final do período em análise, uma arrecadação de 4.856 milhares de Dobras, correspondendo a 4,3% do estimado para o ano e um decréscimo de 60,7% do que foi arrecadado no período homólogo de 2019, representando 1,5% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). Esse fraco desempenho deveu-se ao baixo nível de cobranças extraordinárias, visto que pela natureza deste imposto, as reais arrecadações dos valores auto – liquidados só acontecem nos meses de Abril e Maio, seguidamente de pagamentos por conta que acontecem nos meses de Junho, Setembro e Dezembro.

#### - Imposto sobre o Património

Este grupo de impostos refere-se à soma do Imposto da Contribuição Predial Urbana, regida pela Lei n.º 6/2008, de 19 de Agosto, que incide sobre prédios urbanos e terrenos destinados a construção; do Imposto sobre Sucessões e Doações, regulado pela Lei n.º 8/2007, de 25 de Maio, que incide sobre as transmissões gratuitas de bens móveis ou imóveis localizados em território São-tomense, do Imposto de SISA, regido pela Lei n.º 5/2007, de 11 de Maio, que incide sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis situados em território nacional e do Imposto sobre Veículo Automóvel, que é regido pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 5 de Março, que incide sobre o uso e fruição dos veículos motorizados, que circulam pelo seu próprio meio ou estejam estacionados nas vias ou nos lugares públicos.

#### Quadro 4: Detalhe do Imposto sobre Património

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	Jan-Mar	OGE	Jan-Mar	%	%	%
	2019	2019	2020	2020	Exec.	V.H.	Estrut.
<b>Imposto sobre o Património</b>	<b>14 652</b>	<b>7 815</b>	<b>16 266</b>	<b>6 287</b>	<b>38,6</b>	<b>-19,6</b>	<b>100,0</b>
Predial Urbano	2 096	1 580	2 181	1 771	81,2	12,1	28,2
Sucessões e Doações	973	540	1 104	674	61,1	24,8	10,7
Transações Imob. a Título Oneroso	7 008	2 753	8 405	1 267	15,1	-54,0	20,2
Veículos Automóveis	4 575	2 942	4 576	2 575	56,3	-12,5	41,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Até Março de 2020, a taxa de arrecadação das receitas relativas a este grupo de imposto foi de 38,6% do programado, ascendendo aos 6.287 milhares de Dobras, menos 19,6% do que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, representando no seu conjunto 2,0% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). Para o nível de execução bem como o crescimento observado contribuíram, por um lado, o Imposto sobre Transacção Imobiliária a Título Oneroso (SISA), que conheceu uma execução de 15,1% reflectindo algumas transacções de imóveis ocorridas, e Imposto sobre Sucessões e Doações que registou um nível de execução de 61,1% do programado. Por último, importa frisar que ao nível do Imposto Predial Urbano e Imposto sobre Veículos Automóveis atingiram um nível de execução correspondente a

respectivamente 81,2% e 56,3% do programado. Contribuíram para essa performance, o período legal para cobrança da Contribuição Predial Urbana e Imposto sobre Veículos.

## ii. Impostos Indirectos

Em relação a este grupo de impostos, importa referir, que os mesmos incidem sobre transacções de produtos, sendo a base tributária os valores de compra e venda, representando a maior componente das receitas fiscais (66,5%). A arrecadação das receitas derivadas destes impostos para o período em causa, foi de 209.399 milhares de Dobras, o que representa 25,3% do programado e um acréscimo de 35,0%, relativamente ao arrecadado no igual período do ano transacto. O modesto nível de execução assim como o ligeiro acréscimo comparativamente ao período homólogo deve-se sobretudo ao desempenho verificado nas suas diversas componentes, particularmente as rubricas de Imposto sobre as Importações e Consumo como justificado nos pontos abaixo:

### – Imposto sobre a Exportação

A política de incentivo à exportação, estatuída pela Lei n.º 1/2000, leva a que o valor de arrecadação de receita desta categoria seja nulo.

### – Imposto sobre a Importação

A dependência da economia nacional face ao exterior continua fazer com que esta categoria seja uma das principais fontes de arrecadação das receitas internas, considerada a maior componente das receitas fiscais arrecadadas (representa 36,5%, cf. Gráfico 3), pelo que até o final do primeiro trimestre de 2020, a arrecadação desse agregado de receitas atingiu o montante de 114.983 milhares de Dobras, corresponde a 22,8% do programado, e um acréscimo de 22,2% face ao arrecadado no mesmo período do ano transacto.

**Quadro 5: Detalhe do Imposto sobre Importação**  
(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2019	Jan-Mar 2019	OGE 2020	Jan-Mar 2020	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
<b>Imposto sobre Comércio Externo</b>	<b>526 867</b>	<b>94 066</b>	<b>503 468</b>	<b>114 983</b>	<b>22,8</b>	<b>22,2</b>	<b>100,0</b>
Imposto sobre a Exportação	0	0	0	0	...	...	0,0
Imposto sobre Importação	526 867	94 066	503 468	114 983	22,8	22,2	100,0
Taxa	240 249	48 134	245 912	55 278	22,5	14,8	48,1
Sobre- Taxa	286 618	45 932	257 556	59 604	23,1	29,8	51,8
Sobre-taxa derivado de prod. petrolif	0	0	0	101	...	...	0,1

Fonte: Direcção de contabilidade Pública

Para o nível de execução verificado concorreram, por um lado, as Taxas sobre Importação, derivadas do imposto aduaneiro, que registaram um grau de execução de

22,5% do programado, ascendendo aos 55.278 milhares de Dobras, o que representa um aumento de 14,8%, face ao arrecadado no mesmo período do ano anterior, e por outro, a Sobre-Taxa de importação, que obteve nível de execução de 23,1% do programado, ascendendo a 59.604 milhares de Dobras, que entretanto corresponde a mais 29,8% do que foi arrecadado no igual período do ano transacto.

#### - Imposto sobre consumo

Este agregado de receitas que é composto por Imposto sobre Consumo de Serviços, Imposto de Consumo de Bebidas Alcoólicas e sobre o Consumo de Produção Local, registou uma execução que representa 19,9% das receitas fiscais (cf. Gráfico 3), tendo apresentado uma taxa de arrecadação que ficou nos 53,2% do programado, ascendendo aos 62.588 milhares de Dobras, o que representa um acréscimo de 91,4%, face ao arrecadado no período homólogo do ano transacto. A performance registada ao nível deste imposto foi impulsionada pelo:

- i. O desempenho registado ao nível dos Impostos sobre Consumo de Serviços, que alcançou uma realização de 45,0%, ascendendo aos 29.018 milhares de Dobras, que, todavia, corresponde a mais 50,7% do que foi arrecadado no igual período de 2019. Os impostos sobre consumo de serviços de telecomunicações e de hotelaria tiveram um elevado desempenho reflectido pela alteração das taxas de tributação de 5% para 15% com efeitos a partir de Outubro de 2019, e também o reflexo da implementação do e-factura.
- ii. O Imposto sobre Consumo de Produção Local que até final de Março registou uma taxa de execução de 36,9% relativamente ao programado e um considerável aumento de 99,4% face ao que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, tendo alcançado uma arrecadação de 10.677 milhares de Dobras;
- iii. O Imposto de Consumo sobre as bebidas Alcoólicas que ascendeu a 22.894 milhares de Dobras, ficando a 94,7% do programado e um aumento de 182,8% face ao período homólogo.

**Quadro 6: Detalhe do Imposto sobre Consumo**  
(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2019	Jan-Mar 2019	OGE 2020	Jan-Mar 2020	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
<b>Imposto sobre o Consumo</b>	<b>178 726</b>	<b>32 701</b>	<b>117 648</b>	<b>62 588</b>	<b>53,2</b>	<b>91,4</b>	<b>100,0</b>
de Álcool Industrial	0	0	-	0	...	...	0,0
de Derivados do Petróleo	0	0	-	0	...	...	0,0
de Gases Liquefeitos	0	0	-	0	...	...	0,0
de Bebidas Alcoólicas	38 506	8 095	24 182	22 894	94,7	182,8	36,6
de Serviços de Telecomunicações	12 542	4 111	15 345	10 904	71,1	165,2	17,4
de Serviços Hoteleiros e Similares	9 683	2 743	8 938	7 673	85,8	179,7	12,3
de Serviços de Água e Energia	12 669	2 428	8 713	2 359	27,1	-2,9	3,8
de Serviços Bancários e de Seguros	11 531	2 317	9 206	2 953	32,1	27,5	4,7
de Serviços Diversos	50 006	7 651	22 301	5 128	23,0	-33,0	8,2
de Produção Local	38 397	4 186	24 442	9 275	37,9	121,6	14,8
de Produtos Diversos	5 392	1 170	4 521	1 402	31,0	19,8	2,2

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

#### – Imposto de Selo

Conforme apresentado no Quadro 1, registou-se nesta categoria de receitas fiscais, uma arrecadação que ascendeu 15.057 milhares de Dobras (representa 4,8% das receitas fiscais, cf. Gráfico 3), o que corresponde a uma taxa de execução de 22,7% do programado e mais 10,8% do realizado no período homólogo de 2019. O acréscimo e o nível de arrecadação observado estão relacionados como desempenho das suas componentes Selo de Verba e Selo de Assistência que representam no seu conjunto 89,6% do grupo de imposto de selo. O baixo desempenho deste imposto deve-se a fraca actividade económica ocorrida nos meses de Janeiro e Fevereiro.

**Quadro 7: Detalhe do Imposto de Selo**  
(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2019	Jan-Mar 2019	OGE 2020	Jan-Mar 2020	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
<b>Imposto de Selo</b>	<b>69 389</b>	<b>13 587</b>	<b>66 269</b>	<b>15 057</b>	<b>22,7</b>	<b>10,8</b>	<b>100,0</b>
Selo de Verba	41 247	7 628	38 297	9 159	23,9	20,1	60,8
Selo de Conhecimento e Cobrança	4 029	820	5 036	457	9,1	-44,3	3,0
Selo de Cheque	19	779	863	6	0,6	-99,3	0,0
Selo de Assistência	24 094	4 361	22 073	5 436	24,6	24,7	36,1

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

#### – Taxas

Relativamente as Taxas, que também incorporam custas e emolumentos, sobretudo os alfandegários, atingiram até final de Março do ano 2020 um grau de realização a cima da meta, situando em 33,8% do programado, ascendendo aos 16.771 milhares de Dobras, o que reflectiu num acréscimo de 13,7% face ao arrecadado no igual período do ano 2019. O montante arrecadado representa cerca de 5,3% das receitas fiscais (ver Gráfico 3).

**Quadro 8: Detalhe das Taxas**  
(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2019	Jan-Mar 2019	OGE 2020	Jan-Mar 2020	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
<b>Taxas</b>	<b>57 552</b>	<b>14 750</b>	<b>49 672</b>	<b>16 771</b>	<b>33,8</b>	<b>13,7</b>	<b>100,0</b>
<b>das quais</b>							
Custas e taxas	2 727	456	2 304	357	15,5	-21,7	2,1
Emolumentos Gerais aduaneiros	3 609	1 018	3 609	1 031	28,6	1,3	6,1
Emolumento Geral de exportação	3 866	8	789	11	1,4	38,8	0,1
Emolumento Pessoais	9 259	1 606	8 259	1 742	21,1	8,5	10,4
Subsídio de deslocação	13 998	2 917	13 998	3 235	23,1	10,9	19,3
Emolumento e Taxas Diversas	19 335	8 535	18 335	9 056	49,4	6,1	54,0
Emolumento Especiais - 10%	4 758	210	2 379	1 339	56,3	537,5	8,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

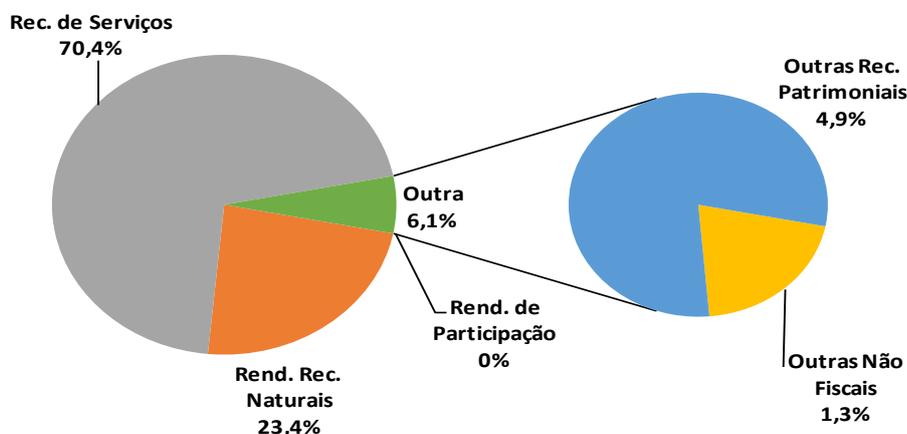
### iii. Outras Receitas Fiscais

Estão agregadas nesta rubrica, todas as outras taxas e impostos residuais, cobrados que não se enquadram nos grupos anteriormente mencionados. Assim, até o final do primeiro trimestre de 2020, o nível de arrecadação deste agregado de receitas foi de 4,5% do programado, atingindo os 79 milhares Dobras, o que traduziu num acréscimo de 432,8% em termos homólogos nominais face ao arrecadado no igual período de 2019.

#### I.1.2.2. Receitas não Fiscais

Este agregado de receitas que é composto por Receita Patrimonial (Rendimento de Participações), Receitas de Serviços e Outras Receitas não Fiscais, teve até final de Março do trimestre em análise, uma taxa de realização de 27,2% do programado, ascendendo aos 70.707 milhares de Dobras, o que em termos homólogos nominais corresponde a um acréscimo de 23,9% face ao igual período de 2019, representando desta forma, 18,3% das receitas correntes realizadas. O ligeiro acréscimo verificado deveu-se fundamentalmente ao bom desempenho das receitas de bonificação e prémios do petróleo, das receitas provenientes do rendimento das pescas, bem como outras receitas patrimoniais que inclui (renda de casa e outros rendimentos imobiliários); tendo atingido 71,7%, 53,0% e 25,2%, respectivamente do programado para o ano.

Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais  
(em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

#### i. Receita Patrimonial

Relativamente a esta componente das Receitas não Fiscais verifica-se que a mesma alcançou os 32,3% do estimado para o ano, ascendendo aos 20.032 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 344,3% face ao que se arrecadou no igual período do ano transacto (que era de 4.509 milhares de Dobras). O expressivo nível de arrecadação, verificado deve-se exclusivamente ao desempenho da sua subcomponente “Rendimentos de Recursos Naturais”, que apresentou uma execução superior a estabelecida para o período, como abaixo se discrimina:

##### – Rendimento de Participações

Nesse grupo de receitas fazem parte a participação do Estado nos Rendimentos das Empresas Estatais, os do Banco Central e das Empresas Participadas de acordo com o estipulado no artigo 5.º da Lei n.º 1/2017. Assim, conforme os dados apresentados no TOFE referente ao período em análise, verifica-se que a sua execução foi nula.

##### – Rendimento de Recursos Naturais

Relativamente às receitas provenientes dos recursos naturais, estas fazem referência às receitas oriundas do Rendimento do Petróleo (bónus de assinatura e taxas de transacção imobiliária) e do Rendimento das Pescas (relativas ao acordo de pesca assinado com a União Europeia e a concessão de licenças de pescas a pequenas embarcações). A sua execução situou-se nos 54,2% do programado, ascendendo aos 16.580 milhares de Dobras (representa 23,4% das receitas não fiscais, cf. Gráfico 4), e que corresponde a um acréscimo de 464,8%, comparativamente ao executado no mesmo período de 2019.

## – Outras Receitas Patrimoniais

Este grupo de receitas representa todas as outras receitas patrimoniais não incluídas nos itens acima mencionados. Até final do primeiro trimestre do corrente ano, as mesmas conheceram uma execução na ordem de 3.452 milhares de Dobras, cerca de 25,2% do programado e um acréscimo de 119,4% do que foi arrecadado no período homólogo do ano precedente.

### ii. Receitas de Serviços

Estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. Sendo assim, durante o primeiro trimestre de 2020, arrecadou-se neste agregado de receitas o montante de 49.783 milhares de Dobras, (representa 70,4% das receitas não fiscais, ver Gráfico 4), que obteve nível de execução de 26,9% do programado, correspondendo desta forma um ligeiro decréscimo de 0,7% face ao arrecadado no período homólogo de 2019.

### iii. Outras Receitas não Fiscais

Neste agregado de receitas estão todas as outras receitas não fiscais que não se enquadram nas anteriormente mencionadas. No período em análise, a taxa de arrecadação desse conjunto de receitas foi de 7,2% do programado, atingindo os 893 milhares de Dobras, menos 63,3%, face ao registado no igual período de 2019, representando cerca de 1,3% das receitas não fiscais, conforme apresentado no Gráfico 4.

## I.1.3. Donativos

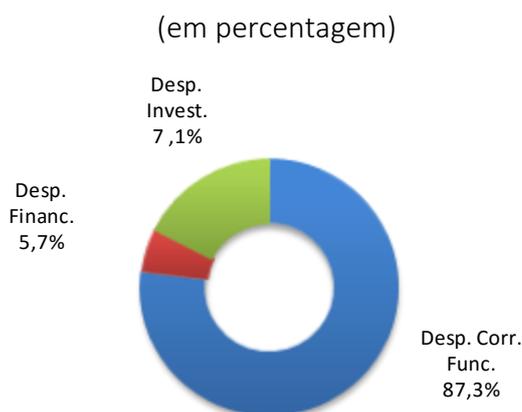
Dada conjuntura internacional adversa, decorrente da crise económico-social que os parceiros de cooperação tradicionais de São Tomé e Príncipe atravessam, constata-se uma considerável dificuldade de captação de recursos externos, sobretudo os Donativos. Desta forma, de acordo com dados observados através do Quadro 1, verifica-se que os recursos provenientes de Donativos, com realce apenas para donativo constituído para financiamento do orçamento proveniente do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), que foi o único parceiro que contribuí para que até final do período em análise o grau de execução correspondesse a 10,8% do programado, ascendendo a 184.257 milhares de Dobras (cerca de 28,2% das receitas totais, cf. Gráfico 1), que consequentemente representa um aumento de 159,6%, face ao arrecadado no igual período de 2019.

O nível de execução bem como o acréscimo verificado é justificado até o final do primeiro trimestre, pela modesta entrada de Donativos para Financiamento do Orçamento, dado que só se registou a entrada dos donativos de apoio orçamental do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) no montante de 153.071 milhares de Dobras, e, do fundo HIPC no montante de 31.183 milhares de Dobras, perfazendo assim 184.257 milhares de Dobras, representando desta forma 10,8% do programado e, um acréscimo de 159,6% relativamente ao que foi mobilizado no mesmo período do ano transacto.

## ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

As Despesas Totais, que representam a soma das Despesas de Funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas Consignadas), Despesas de Investimentos Públicos e Despesas Financeiras (Despesas de Amortização da Dívida Pública) conheceram até final de Março do ano 2020, uma taxa de execução de 21,2% do inicialmente aprovado, ascendendo ao montante de 727.165 milhares de Dobras, e mais 55,9% do executado no igual período de 2019, impulsionado particularmente pela uma maior realização das despesas correntes de funcionamento (87,3%, cf. Gráfico 5). Embora o crescimento verificado, o nível moderado do desempenho alcançado, deve-se fundamentalmente a baixa execução das despesas de investimentos públicos, em decorrência da baixa mobilização dos recursos internos reflectidos na componente recursos próprios e HIPC, bem como os externos, na vertente donativos para financiar projectos inscritos no orçamento, associada a contenção e alinhamento das despesas primárias, ao ritmo de arrecadação das Receitas Correntes, tendo em foco a meta do défice primário acordada com os parceiros de Bretton Woods.

Gráfico 5: Evolução e Estrutura das Despesas Totais



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública - MPFEA

### I.2.1. Despesas Efectivas

Relativamente a categoria das Despesas Efectivas, que expressam a diminuição do património líquido do Estado (correspondem as Despesas Totais excluindo Despesas Financeiras), registaram até final do trimestre em análise, uma execução que ascendeu ao montante de 687.114 milhares de Dobras, cerca de 21,0% do inicialmente previsto e mais 60,3% do executado no período homólogo de 2019. Apesar do crescimento verificado, constata-se que a taxa de execução dessas despesas ficou aquém do programado, devido fundamentalmente, a baixa realização das despesas do programa de investimentos públicos, na vertente das financiadas com recursos internos e externos.

## I.2.2. Despesas Primárias

Estas correspondem à soma das Despesas de Funcionamento (excluindo Juros da Dívida Pública e as Despesas Correntes de Exercícios Anteriores) e das Despesas de Investimento financiadas com Recursos Internos (excluindo privatização) e, serve de contraparte para o apuramento do saldo primário, que é o principal indicador de desempenho das finanças públicas. A realização destas despesas face ao orçamentado foi de 28,7%, sendo que a sua execução ascendeu a 488.346 milhares de Dobras, correspondente a mais 60,6% do que foi executado no mesmo período do ano transacto e a 4,9% do PIB estimado. O alto nível de execução, bem como o acréscimo verificado deve-se ao pagamento regular das despesas correntes sobretudo as despesas com pessoal bem como as transferências correntes, evitando deste modo a acumulação dos atrasados.

### Quadro 9: Despesas Totais Executadas

(em milhares de Dobras)

Despesas	OGE 2019	Jan -Mar. 2019	OGE 2020	Jan -Mar. 2020	% Exec.	% V.H.	% PIB
Despesas Totais	3 160 269	466 531	3 431 865	727 165	21,2	55,9	7,3
Despesas efectivas	3 006 008	428 549	3 270 263	687 114	21,0	60,3	6,9
Despesas primárias	1 494 328	304 036	1 699 670	488 346	28,7	60,6	4,9
Despesas correntes	1 539 273	329 877	1 742 935	559 673	32,1	69,7	5,6
Despesas com pessoal	809 224	146 954	900 272	270 966	30,1	84,4	2,7
Bens e serviços	244 040	59 080	256 307	71 343	27,8	20,8	0,7
Juros da dívida	62 825	23 675	65 743	11 148	17,0	-52,9	0,1
Subsídios e transf. correntes	321 962	55 554	317 961	92 688	29,2	66,8	0,9
Outras despesas correntes	77 541	42 449	178 926	49 313	27,6	16,2	0,5
Exercício findo	23 681	2 166	23 726	64 215	270,7	2865,2	0,6
Investimento públicos	1 466 735	98 673	1 527 328	127 442	8,3	29,2	1,3
Recursos internos	41 561	0	46 204	4 037	8,7	-,-	0,0
Recursos próprios	21 845	0	22 988	2 628	11,4	-,-	0,0
Recursos de Privatização	0	0	0	0	-,-	-,-	0,0
HIPC	19 716	0	23 216	1 409	6,1	-,-	0,0
Recursos externos	1 425 174	98 673	1 481 124	123 405	8,3	25,1	1,2
Donativos	1 307 975	34 715	1 373 726	123 405	9,0	255,5	1,2
Empréstimos	117 199	63 957	107 398	0	-,-	-,-	0,0
Despesas Financeiras	154 261	37 982	161 602	40 051	24,8	5,4	0,4

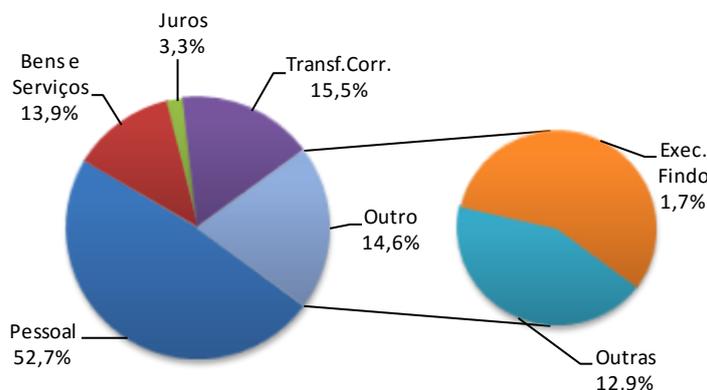
Fonte: Direcção de Contabilidade Pública - MPFEA

## I.2.3. Despesas de Funcionamento

As despesas de funcionamento referem-se as despesas correntes, tanto das actividades (incluindo juros da dívida pública) como as financiadas com recursos consignados aos sectores. Portanto, esta rubrica inclui todas as despesas de funcionamento que têm o carácter permanente e que se repetem anualmente, com objectivo de suportar o funcionamento do Estado, tendo a sua execução correspondido a 87,3% das despesas totais, conforme apresentado no Gráfico 5.

## Gráfico 6: Evolução e Estrutura das Despesas de Funcionamento

(em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública - MPFEA

Dada apreciação dos dados do primeiro trimestre do ano 2020, através do Quadro 9, observa-se que as mesmas tiveram uma execução que ascende a 559.673 milhares de Dobras, o que corresponde a 32,1% do inicialmente aprovado, e uma variação homóloga positiva em termos nominal de 69,7%, representando 5,6% do PIB estimado. O nível de execução verificado deve-se sobretudo ao desempenho alcançado pelos agregados que compõem esta categoria, como abaixo se descreve:

### – Despesas com Pessoal (incluindo encargos com segurança social)

As Despesas com Pessoal, incluindo os encargos com segurança social, correspondem a 52,7% do total das despesas correntes de funcionamento, conforme mostra o Gráfico 6, mais de 86,1% das receitas fiscais realizadas e cerca de 2,7% do PIB estimado, o que evidencia a continuidade do seu peso no sector público administrativo. Entretanto, no período em análise a sua execução ficou nos 270.966 milhares de Dobras, representando 30,1% do inicialmente aprovado, o que corresponde, em termos homólogos nominais, a um acréscimo de 84,4%, justificados pelo pagamento de retroactivos relativos a promoções, das forças militares e paramilitares de Janeiro a Março, bem como a incorporação no SAFEe de salários das Camaras Distritais e da Região Autónoma do Príncipe. De ressaltar, que do total executado, destacam-se as rubricas vencimentos e salários e outras despesas com pessoal que representam 44,5% e 52,5%, respectivamente do total executado.

### – Despesas com Bens e Serviços

Este agregado de despesas corresponde à aquisição de bens (duradouros e não duradouros) e serviços para o funcionamento da Administração Pública, representando cerca de 13,9% das despesas de funcionamento (cf. Gráfico 6). De acordo com as informações do Quadro 9, observa-se que durante o primeiro trimestre do ano em análise, as despesas com aquisição de bens e serviços, teve uma taxa de execução de 27,8% do inicialmente aprovado, ascendendo aos 71.343 milhares de Dobras, o que corresponde a um aumento de 20,8%, face ao executado

no mesmo período do ano transacto. Importa salientar que o acréscimo observado ao nível deste grupo de despesas foi impulsionado pelo alto desempenho de algumas rubricas que compõem esta categoria de despesa como é o caso de Bens duradouros, Bens não duradouros e Outras aquisições de serviços correspondendo a mais 5.560,8%, 32,1% e 35,3%.

#### – Juros da Dívida

As despesas com juros tiveram uma realização de 11.148 milhares de Dobras, ficando nos 17,0% do programado, e com uma variação homóloga negativa de 52,9% face ao realizado no mesmo período do ano anterior (ver Quadro 9), tendo uma participação de 3,3% do total das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6).

#### – Subsídios e Transferências Correntes

Os subsídios são aqui entendidos como as transferências efectuadas para as empresas privadas para suportar as actividades produtivas. A ausência desses tipos de despesas por parte do Estado faz com que os registos sejam nulos.

Logo, no que se refere às transferências correntes, estas são fundamentalmente aquelas feitas sem contrapartidas pela Administração Central particularmente aos Serviços e Fundos Autónomos, os Institutos Públicos, as Câmaras Distritais, à Região Autónoma do Príncipe, para as Famílias e para o Funcionamento das Embaixadas. Com a consolidação da política de concessão gradual da autonomia administrativa e financeira aos diversos órgãos e organismos, este grupo de despesas continua a adquirir relevância no cômputo das despesas correntes realizadas, tendo correspondido a 15,5% das mesmas (cf. Gráfico 6).

Contudo, conforme o Quadro 9, observa-se que até o final do trimestre em análise, as Transferências Correntes atingiram uma execução que ascende a 92.688 milhares de Dobras, o que corresponde a 29,2% do inicialmente aprovado e mais 66,8% do executado no igual período do ano 2019. Contribuíram para o valor efectuado as execuções das suas diversas subcomponentes, com maior realce para as Região Autónoma do Príncipe (RAP), para Institutos Públicos, para as Câmaras Distritais, para as Famílias para Serviços Autónomos, tendo registado no seu conjunto 94,4% do executado neste grupo de despesas. Em termos de variação homóloga, as transferências, Região Autónoma do Príncipe (RAP) e Outras Transferências Correntes os valores executados ficaram acima do executado no período homólogo do ano transacto.

#### – Outras Despesas Correntes

Esse agregado de despesas para além de incluir todas as despesas que não se enquadram em nenhum dos itens mencionados anteriormente, englobam também as despesas com "Junta Médica para o Exterior" e "Despesas Consignadas" aos recursos próprios dos sectores que as arrecadam. Dados observados através do Quadro 9, mostra que até final de Março de 2020, as mesmas tiveram uma execução de 49.313 milhares de Dobras, estando a 27,6% do inicialmente aprovado, representando 12,9% das despesas de funcionamento (ver Gráfico 6). Comparativamente ao executado no período homólogo apresenta um acréscimo de 16,2%. O elevado nível de execução deve-se a performance das Despesas Consignadas que ficou a 44,2% do inicialmente aprovado, devido a incorporação de despesas consignadas dos serviços junto

aos bancos comerciais e que não passam pela CUT, que até o final do período em análise foram executadas 42.791 milhares de Dobras (conforme abordagem efectuada na apreciação global).

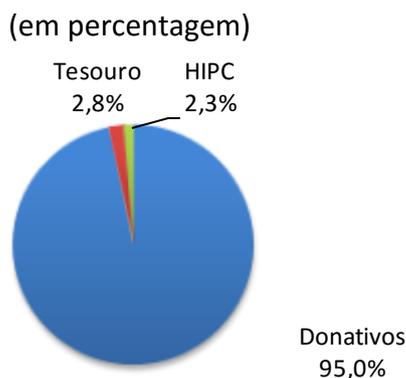
#### – Despesas Correntes do Exercício Findo

Estas são orçamentadas de modo a se pagar as despesas correntes dos anos anteriores que transitaram para o ano corrente e que devem ser pagas mediante a existência de dotação disponível para o efeito. No final do trimestre em análise, registou-se uma execução que ascendeu a 64.215 milhares de Dobras, correspondente a 270,7% do previsto e mais 2.865,2% do executado no igual período do ano antecedente.

#### 1.2.4. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)

Durante o primeiro trimestre de 2020, registou-se uma execução das despesas de investimentos públicos no montante de 127.442 milhares de Dobras, (cerca de 7,1% das Despesas Totais, cf. Gráfico 5), o que corresponde a 8,3% do inicialmente aprovado e mais 29,2% do executado no igual período do ano 2019.

**Gráfico 7: Evolução e Estrutura das Despesas de Investimentos Públicos (PIP)**



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública – MPFEA

O baixo nível de execução bem como o crescimento observado face ao igual período de 2019, deve-se por um lado, a contida mobilização dos recursos internos (recursos próprios e HIPC) e por outro, externos, principalmente de recursos de donativos, que é justificado pelo facto de uma parte das informações de execução dos projectos financiados por este recurso e executados directamente pelos parceiros de cooperação, até ao momento encontram disponíveis para efeito de consolidação.

#### – Financiadas com Recursos Internos

Estas correspondem aos projectos inscritos no PIP financiados com Recursos Próprios do Tesouro e com financiamento do fundo de iniciativa para países pobres e altamente endividados (HIPC). Conforme se observa no Quadro 9, as mesmas foram programadas no montante de 46.204 milhares de Dobras para o período em referência. Entretanto, para o trimestre em análise registou - se uma execução de 4.037 milhares de Dobras correspondendo a 8,7% do orçamentado. Assim sendo, no Gráfico 7, estas representam 5,1% do PIP executado.

O nível de execução aquém do esperado para o período em análise, é justificado pela baixa execução dos seus agregados, sendo que a componente de Recursos Próprios do Tesouro atingiu 11,4% do programado, ascendendo a 2.628 milhares de Dobras (corresponde a 2,8% do PIP, conforme o Gráfico 7). Salienta-se que a componente HIPC situou - se nos 6,1% do programado, ascendendo a 1.409 milhares de Dobras (cerca de 2,3% do PIP executado, ver o Gráfico 7).

#### – Financiadas com Recursos Externos

Nesta componente estão os projectos inscritos no PIP que são financiados tanto com donativos como com créditos. Até ao final do período em análise, verifica-se uma execução que ascendeu a 123.405 milhares de Dobras, correspondendo a 8,3% do programado, o que representa cerca de 96,8% do total do PIP executado. Comparativamente a igual período do trimestre anterior constata-se que o nível de execução alcançado representa um acréscimo de 25,1%. Vale ressaltar, que do montante do PIP executado, 95,0% correspondem as despesas financiadas com Donativos (ver Gráfico 7), que registaram uma execução de 9,0% do aprovado e cerca de mais 255,5% do executado no mesmo período do ano transacto. É de referir que os recursos financiados com créditos não registaram execução.

#### 1.2.5. Despesas Financeiras (Amortização da Dívida Pública)

Em razão dos compromissos assumidos para período em análise, observa-se, através do Quadro 9, que as despesas financeiras registaram uma execução no montante de 40.051 milhares de Dobras, cerca de 24,8% do programado e mais 5,4% em termos nominais face ao executado no mesmo período do trimestre transacto, o que corresponde a 5,7% das despesas totais executadas, conforme apresentado no Gráfico 5.

Ao procedermos a análise do Quadro 10, observa-se que até Março do corrente ano, o estoque da dívida pública situa-se nos 385,2 milhões de Dólares Americanos, mais 120,7% do que se verificou no final do trimestre de 2019, correspondendo a 86,8% do PIB, sendo que do montante apurado USD 110,2 milhões correspondem aos atrasados. Ainda observando o Quadro 10, nota -se que em termos de estrutura, 70,3% do estoque da dívida pública referem-se a dívida externa, enquanto as internas representam 29,7%.

No âmbito da dívida externa, 20,4% referem-se a dívida multilateral e 79,6% a bilateral, sendo no âmbito desta as mais proeminentes as dívidas com Portugal (26,0%) e Angola (19,4%). Relativamente à dívida interna, as mesmas ascendem a USD 114,4 milhões, sendo que USD 13,1 milhões (cerca de 11,5% na estrutura do total da dívida interna) correspondem a dívidas com fornecedores, USD 24,1 milhões (21,1% do total da dívida interna) correspondem a emissão do bilhete de Tesouro e novos atrasados internos com USD 77,2 milhões (cerca de 67,5% na estrutura do total da dívida interna).

## Quadro 10: Estoque da Dívida Pública até Março

(em milhões de Dólares)

Credores	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Até Março de 2020		
										Total	S/Atrasado	Atrasado
<b>STOCK TOTAL</b>	<b>281,9</b>	<b>228,2</b>	<b>232,4</b>	<b>244,3</b>	<b>274,2</b>	<b>278,9</b>	<b>291,9</b>	<b>296,0</b>	<b>387,6</b>	<b>385,2</b>	<b>275,0</b>	<b>110,2</b>
<b>DÍVIDA EXTERNA</b>	<b>114,8</b>	<b>205,6</b>	<b>215,5</b>	<b>230,6</b>	<b>261,6</b>	<b>266,7</b>	<b>261,4</b>	<b>264,0</b>	<b>269,9</b>	<b>270,8</b>	<b>174,5</b>	<b>96,3</b>
<b>Multilateral</b>	<b>42,1</b>	<b>41,0</b>	<b>43,7</b>	<b>41,5</b>	<b>42,4</b>	<b>40,3</b>	<b>44,5</b>	<b>49,5</b>	<b>54,5</b>	<b>55,3</b>	<b>55,3</b>	<b>0,0</b>
BAD/FAD	2,2	2,1	5,5	5,3	5,2	4,4	6,9	11,8	15,4	16,4	16,4	0,0
IDA	14,9	14,1	14,0	14,0	13,8	12,3	11,9	11,8	11,6	11,6	11,6	0,0
FIDA	7,9	8,0	7,7	6,9	6,7	6,4	5,8	5,4	5,0	5,0	5,0	0,0
OPEC	5,5	4,5	4,1	3,3	2,8	2,4	2,0	1,7	1,4	1,3	1,3	0,0
BEI	0,9	0,9	0,6	0,3	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
BADEA	5,8	5,9	5,8	7,1	9,4	10,4	12,0	12,0	11,8	11,7	11,7	0,0
FMI	4,9	5,5	6,0	4,6	4,6	4,3	5,9	6,9	9,0	9,0	9,0	0,0
KUWAIT FUND <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2	0,2	0,2	0,0
<b>Bilateral</b>	<b>72,7</b>	<b>164,6</b>	<b>171,8</b>	<b>189,1</b>	<b>219,2</b>	<b>226,4</b>	<b>216,9</b>	<b>214,5</b>	<b>215,4</b>	<b>215,6</b>	<b>119,3</b>	<b>96,3</b>
<b>Clube de Paris</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,0</b>
ALEMANHA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
BÉLGICA	0,9	1,0	1,0	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,0
ESPANHA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FRANÇA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RUSSIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Não Clube de Paris</b>	<b>71,8</b>	<b>163,6</b>	<b>170,8</b>	<b>188,0</b>	<b>218,4</b>	<b>225,6</b>	<b>216,0</b>	<b>213,6</b>	<b>214,6</b>	<b>214,8</b>	<b>118,5</b>	<b>96,3</b>
PORTUGAL	30,5	39,8	47,3	47,3	54,5	57,2	59,6	57,2	55,9	55,9	55,9	0,0
ANGOLA(atrasada)	10,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	30,6	30,6	36,0	36,0	0,0	36,0
ANGOLA	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,9	10,9	11,1	10,8	10,8	0,0
ANGOLA(nova dívida)	-	0,0	0,0	17,0	31,0	35,5	40,0	40,0	41,8	41,8	41,8	0,0
ARGELIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CHINA POPULAR	6,3	17,3	18,6	18,8	18,4	18,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CABO VERDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUGUSLAVIA4	0,0	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Div. Comercial</b>	<b>0,0</b>	<b>25,8</b>	<b>24,3</b>	<b>24,3</b>	<b>34,3</b>	<b>34,3</b>	<b>34,3</b>	<b>34,3</b>	<b>34,3</b>	<b>34,3</b>	<b>10,0</b>	<b>24,3</b>
ITALIA	0,0	25,8	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	0,0	24,3
CHINA	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0
<b>Div. Curto Prazo</b>	<b>25,0</b>	<b>39,8</b>	<b>39,8</b>	<b>39,8</b>	<b>39,4</b>	<b>39,4</b>	<b>40,7</b>	<b>40,7</b>	<b>35,9</b>	<b>36,0</b>	<b>0,0</b>	<b>36,0</b>
NIGERIA	20,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	0,0	30,0
BRASIL	5,0	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	0,0	4,3
ANGOLA(atrasada) <sup>6</sup>	0,0	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4	4,8	4,8	0,0	0,0	0,0	0,0
GUINÉ EQUATORIAL	-	2,1	2,1	2,1	1,6	1,6	1,7	1,7	1,7	1,7	0,0	1,7
<b>DÍVIDA INTERNA</b>	<b>0,0</b>	<b>22,6</b>	<b>16,9</b>	<b>13,7</b>	<b>12,6</b>	<b>12,2</b>	<b>30,6</b>	<b>32,0</b>	<b>117,7</b>	<b>114,4</b>	<b>100,5</b>	<b>13,9</b>
<b>Div. c/ Fornecedores</b>	<b>-</b>	<b>22,6</b>	<b>16,9</b>	<b>13,7</b>	<b>12,6</b>	<b>12,2</b>	<b>13,5</b>	<b>12,5</b>	<b>13,1</b>	<b>13,1</b>	<b>13,1</b>	<b>0,0</b>
MSF	-	7,4	6,4	5,4	4,9	4,7	5,1	4,8	4,7	4,7	4,7	0,0
HIDROELECTRICA	-	2,7	2,7	2,5	2,3	2,2	2,5	2,4	2,3	2,3	2,3	0,0
SYNERGIES	-	3,6	3,6	4,5	4,5	4,4	5,0	4,3	4,6	4,6	4,6	0,0
OUTROS	-	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0
ATRAS. INTERNOS	-	8,7	4,0	1,0	0,8	0,7	0,8	0,8	1,5	1,5	1,5	0,0
<b>Novos Atrasados Internos<sup>5</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>75,2</b>	<b>77,2</b>	<b>77,2</b>	<b>0,0</b>
ESTADO/EMAE	-	-	-	-	-	-	-	-	5,0	7,0	7,0	0,0
ESTADO/CST	-	-	-	-	-	-	-	-	6,6	6,6	6,6	0,0
ESTADO/EMPRESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	10,2	10,2	10,2	0,0
OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	11,8	11,8	11,8	0,0
ENCARGOS SALARIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	6,1	6,1	6,1	0,0
DIFERENCIAL de preço Combustível	-	-	-	-	-	-	-	-	34,1	34,1	34,1	0,0
Edifício de S.Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	0,6	0,6	0,6	0,0
Edifício do Tribunal de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	0,8	0,8	0,8	0,0
<b>BILHETES DO TESOURO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>17,0</b>	<b>19,5</b>	<b>29,4</b>	<b>24,1</b>	<b>10,2</b>	<b>13,9</b>
<b>II. PASSIVOS CONTINGENTES*</b>									<b>113,1</b>	<b>113,1</b>	<b>113,1</b>	<b>0,0</b>

Fonte: GDP/DT- MPFEA

## 1.2. Principais Saldos Orçamentais

### 1.2.6. Saldo Corrente

Este saldo obtém-se, pela diferença entre as Receitas Correntes e as Despesas de Funcionamento. Conforme apresentado no Quadro 11, verifica-se que no período em análise registou-se um saldo corrente base compromisso negativo de 174.268 milhares de Dobras, contra o deficit de 34.521 milhares de Dobras, apurado no mesmo período do ano 2019, o que

corresponde a um agravamento de 139.747 milhares de Dobras. Desta forma conclui-se que as receitas correntes foram insuficientes para cobrir as despesas de funcionamento, fruto de baixa arrecadação das receitas.

### Quadro 11: Principais Saldos Orçamentais até Março de 2020/ 2019

(em milhares de Dobras)

Saldos	OGE	Jan -Mar.	OGE	Jan -Mar.	%	%	%
	2019	2019	2020	2020	Exec.	V.H.	PIB
Saldo Corrente	-207 373	-34 521	-212 669	-174 268	81,9	404,8	-1,7
Saldo Corr. excl. receitas petróleo	-209 373	-37 457	-214 607	-175 659	81,9	369,0	-1,8
Saldo Primário Doméstico	-164 428	-11 616	-171 342	-104 332	60,9	798,2	-1,0
Saldo Global (Base caixa)	-200 075	-63 987	-190 662	-171 131	89,8	167,4	-1,7

Fonte: TOFE - DCP/DT-MPFEA

#### I.2.7. Saldo Primário

O Saldo primário, por seu turno, é o principal indicador de gestão das finanças públicas. Representa a diferença entre as receitas correntes (excluindo rendimentos provenientes de petróleo) e despesas primárias. Este saldo diz-nos em que medida as receitas internas arrecadadas pelo Estado são suficientes para cobrir as despesas primárias num determinado período, ou seja, verifica se o Estado sobrevive com o que arrecada. Deste modo, a execução orçamental que cobre o período de Janeiro a Março do corrente ano registou um saldo primário base compromisso deficitário de 104.332 milhares de Dobras, contra 11.616 milhares de Dobras, também deficitário, registado em igual período de 2019 (ver Quadro 11). Este nível de défice equivale a menos 1,0% do PIB estimado para o ano. É importante relembrar que a meta do saldo primário para o presente exercício económico é de 1,7% do PIB.

#### I.2.8. Saldo Global

O saldo global representa a diferença entre as Receitas Efectivas e Despesas Totais, depois de deduzidas as variações dos atrasados num determinado período. Conforme as informações apresentadas através do Quadro 11, apurou-se durante o primeiro trimestre de 2020, um saldo global base caixa negativo de 171.131 milhares de Dobras, contra os 63.987 milhares de Dobras deficitários, registados no igual período de ano transacto.

### 1.3. Financiamento do Défice Global

#### I.3.1. Financiamento Interno

Até o final do primeiro trimestre de 2020, apurou-se um saldo global de 171.131 milhares de Dobras, que corresponde a uma execução de 89,8% do estimado para o trimestre em causa, e um aumento de 167,4% do que foi mobilizado no mesmo período do ano transacto.

Este resultado do deficit global registado, deve-se ao baixo nível de arrecadação das receitas e consequente pressão do lado das despesas, bem como outros compromissos assumidos, permitiram que se utilizasse a emissão de BT (Bilhete de Tesouro), como uma das fontes de

financiamento interno. Assim, destaca-se o desembolso Líquido do Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) relativos a emissão de Bilhetes de Tesouro (BT), que permitiu a mobilização de recursos próprios, em termos líquidos de 32.524 milhares de Dobras, para cobrir o BT que ia vencer, em conformidade com a Norma de Aplicação Permanente do BCSTP – NAP 14/2015 e o Decreto-lei n.º 2/2014, de 27 de Fevereiro, que aprova o Regime Jurídico do BT. Salienta-se que também como financiamento interno foram utilizados 84.046 milhares de Dobras provenientes da CNP (20% do saldo anual da NOA OFFSHORE).

#### Quadro 12: Resumo do Financiamento do Défice Global

(em milhares de Dobras)

Itens	OGE	Jan -Mar.	OGE	Jan -Mar.	%	%	%
	2019	2019	2020	2020	Exec.	V.H.	PIB
FINANCIAMENTO	200 074	63 987	190 661	171 131	89,8	167,4	1,7
Financiamento Interno <i>dos quais</i>	82 875	0	83 263	84 047	100,9	-,-	0,8
<i>Receitas de Alienação</i>	2 008	0	1 500	2	0,1	-,-	0,0
<i>Transferências CNP</i>	80 867	0	81 763	84 046	102,8	-,-	0,8
Financiamento Externo <i>dos quais</i>	117 199	63 957	107 398	0	-,-	-,-	0,0
<i>Desembolsos para Projectos</i>	117 199	63 957	107 398	0	-,-	-,-	0,0
Mov. Contas do Tesouro	0	-101 513	0	-4 678	0,0	-95,4	0,0
BCSTP Líquido	0	89 779	0	-32 524	0,0	-136,2	-0,3
Contas de Regularização	0	0	0	0	-,-	-,-	0,0
NOA OFFSHORE	0	-2 935	0	-543	0,0	-81,5	0,0
Discrepância Financeira	0	14 700	0	124 828	0,0	749,2	1,2

Fonte: TOFE - DCP/DT-MPFEA

#### I.3.2. Financiamento Externo

Nos primeiros 3 meses de 2020, o Financiamento Externo, teve uma execução nula, justificado pela não entrada de recursos provenientes dos créditos (necessariamente concessionais, conforme acordado no programa de ajustamento mantido com os parceiros de Bretton Woods) para financiamento de despesas de investimentos inscritas no PIP.

# Parte II:

## ANÁLISE SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS

---



**Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul**  
**Direcção de Contabilidade Pública**

---

[financas.gov.st](http://financas.gov.st)

## II.1. Análise da Execução Orçamental

### II.1.1. Por Classificação Orgânica

Os resultados da execução orçamental das despesas por classificação orgânica no primeiro trimestre de 2020, conforme apresentado no Quadro 13, reflectem um nível de execução acima do programado para o período em análise, sendo os órgãos mais proeminentes, a Câmara Distrital de Água Grande (CDAG), com 46,4% da dotação final, correspondente a 7.473 milhares de Dobras, a seguir a, seguidamente Câmara Distrital de Caué (CDCAUÉ), com 34,1 da dotação final, correspondente a 2.171 milhares de Dobras, depois o Tribunal Constitucional (TCO), com 35,2% da dotação final, correspondente a 1.919 milhares de Dobras, seguidamente a Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos (MJAPDH) com 33,3% da dotação final, correspondente a 20.249 milhares de Dobras, o Ministério de Defesa e Ordem Interna (MDOI), com 32,8% da dotação final, correspondente a 72.920, a Câmara Distrital de Lobata (CDLMB) com 37,5% da dotação final, correspondente a 2.973 milhares de Dobras, a Câmara Distrital de Mé-Zóchi, com 31,4% da dotação inicial, correspondente a 3.622 milhares de Dobras e por último, o Encargos Gerais de Estado (EGE), que apresentou um registo de 25,8% da dotação corrigida, correspondente a 126.981 milhares de Dobras.

**Quadro 13: Execução por Classificação Orgânica**

(em milhares de Dobras)

Órgãos	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Desp. Cabim.	Desp. Liquidada	Desp. Paga	% Exec.	% Estr.
AN	130 877	130 877	20 083	20 083	20 083	15,3	2,9
TC	38 789	38 789	4 818	4 818	4 818	12,4	0,7
TCO	5 200	5 457	1 919	1 919	1 919	35,2	0,3
TJ	43 778	43 778	7 934	7 934	7 934	18,1	1,2
PR	14 667	14 667	3 312	3 312	3 312	22,6	0,5
GPM	58 678	60 649	10 929	10 929	9 816	16,2	1,4
PGR	25 095	25 255	4 005	4 005	3 768	14,9	0,6
MDOI	222 215	222 121	77 774	77 774	72 920	32,8	10,7
MNEC	157 461	157 461	20 499	20 499	20 223	12,8	3,0
MJAPDH	60 951	60 779	21 102	21 102	20 249	33,3	3,0
MTSFFP	60 609	60 553	4 481	4 481	3 899	6,4	0,6
MPFEA	177 991	178 400	29 177	29 146	26 997	15,1	4,0
MTCCI	39 815	35 390	7 225	7 225	6 451	18,2	0,9
MEES	538 929	553 410	146 714	146 714	141 323	25,5	20,7
MOPIRNA	533 152	546 400	79 805	79 805	78 631	14,4	11,5
MS	401 337	400 630	85 237	84 265	80 083	20,0	11,8
MJDE	61 730	61 779	1 744	1 744	1 602	2,6	0,2
MAPDR	188 706	188 793	9 792	9 348	8 022	4,2	1,2
GRP	122 175	122 175	21 005	21 005	21 005	17,2	3,1
CDAG	16 123	16 123	7 473	7 473	7 473	46,4	1,1
CDCG	8 325	8 325	1 476	1 476	1 476	17,7	0,2
CDCAUÉ	6 375	6 375	2 171	2 171	2 171	34,1	0,3
CDLMB	7 933	7 933	2 973	2 973	2 973	37,5	0,4
CDLOBTA	11 620	11 620	3 529	3 529	3 529	30,4	0,5
CDMZ	11 519	11 519	3 622	3 622	3 622	31,4	0,5
EGE	487 815	492 426	149 865	149 814	126 981	25,8	18,6
<b>Total Geral</b>	<b>3 431 865</b>	<b>3 461 685</b>	<b>728 665</b>	<b>727 165</b>	<b>681 282</b>	<b>19,7</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

O baixo nível de execução apresentado deve-se por um lado, a contida mobilização de recursos externos, tanto na sua vertente de donativo como de crédito, para implementação das acções inscritas no programa de investimentos público, e por outro, pela inoportunidade na disponibilização das informações da execução dos projectos financiados e executados directamente pelos parceiros de desenvolvimento, que normalmente só chegam no final do ano.

Quanto a estrutura das despesas totais (727.165 milhares de Dobras), verifica-se que 73,3% do executado encontra-se concentrado em cinco órgãos, nomeadamente:

- MEES (20,7%), devido a execução das acções – “1001 - Despesa com Pessoal”, “5768 – Construção do Liceu”, “1056 - Manutenção de Transportes Escolar”, “6587 – Funcionamento da faculdade de Ciência e Tecnologia”, “3840 – Bolsas externas (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento)”, “3836 - Construção de Jardim de Infância em Bôbô Fôrro e Milagrosa”, “4982 – Construção de Jardim de Infância em Ribeira Peixe”, “3835 – Construção de Jardim de Infância em Mesquita (fasell)”;
- No EGE com 18,6%, onde se destaca a execução da acção “6043 – Regularização das despesas atrasadas de serviço de comunicação”, “2456 – amortização da dívida pública”, “2424 – Pagamento da Dívida Pública”, “1001 – Despesa com Pessoal”, “1012 – Assistência Social aos doentes em Portugal”, “6607 – Prevenção ao Covid 19”, “5512 - Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais”, “5370 – Evacuação dos doentes da RAP”;
- No MS com 11,8%, devido a execução das acções “1001 - Despesa Com Pessoal”, “1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde”, “2478 – Aquisição de reagentes e consumíveis para sistema sanitário”, “1080 – Aquisição de medicamentos e consumíveis de Saúde”, “2000 – Funcionamento e manutenção da Unidade”, “3376 – Despesas ao abrigo das Despesas Consignadas”;
- No MOPIRNA com 11,5%, devido a execução das actividades “4849 – Requalificação do lote de Conde, Micolo e Fernão Dias”, “2162 – Conclusão de Obras de Construção do Novo Mercado de Bobo Forro”, “5974 – Reabilitação do Troço de Estrada Guadalupe – Morro Peixe”, “3151 – Projecto de Reabilitação Sistema de Água em santana e Arredores”, “1001 – Despesas com Pessoal”, “5355 – Transferências correntes p IMAP”, e por último;

O MDOI 10,7%, devido a execução das actividades “1001 - Despesa com Pessoal”, “2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “3376 – Despesas ao abrigo das receitas Consignadas”, “2569 – Subsídios as Autoridades Publicas “1051 – Participação nas Reuniões no âmbito da CPLP e CEAC”.

## II.1.2. Por Classificação Funcional

Neste ponto, a análise da execução das despesas por classificação funcional, referente ao primeiro trimestre de 2020, conforme apresentado no Quadro 14, observa-se que do conjunto das funções apresentadas, destaca-se as execuções ocorridas em Serviços Públicos Gerais que ascendeu a 243.521 milhares de Dobras, correspondendo a 19,7% da dotação corrigida, na função Educação, a execução foi de 141.243 milhares de Dobras, o que corresponde a 25,9% da sua dotação final, na área de Saúde com nível de realização de 21,2% da dotação corrigida, ascendendo a 79.964 milhares de Dobras, Defesa Nacional com o nível de execução de 35,0% da dotação corrigida, ascendendo a 68.462 milhares de Dobras, para o Encargos Financeiros o montante ascendeu a 59.114 milhares de Dobras, correspondendo a 27,0% da dotação corrigida, na função Transportes e Combustíveis, com um nível de realização de 14,4% da dotação corrigida, correspondendo a 53.166 milhares de Dobras, e finalmente a Agricultura e Pescas, com um nível de execução de 4,2% da dotação corrigida, equivalendo a 7.780 milhares de Dobras.

Ainda a respeito da execução das despesas por classificação funcional é de salientar que um número considerável das funções apresentou um nível de execução muito baixo, em relação as respectivas dotações corrigidas, destacando-se Habitação e Serviços Comunitários (2,1%), Cultura e Desporto (3,1%), Ambiente (3,1%), Agricultura e Pesca (4,2%) Segurança e Assistência Social (7,6%), e por último Combustíveis e Serviços (8,2%).

**Quadro 14: Execução por Classificação Funcional**

(em milhares de Dobras)

Função	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Desp. Cabim.	Desp. Liquidada	Desp. Paga	% Exec.	% Estr.
Serviços Públicos Gerais	1 215 804	1 233 480	278 078	277 983	243 521	19,7	35,7
Defesa Nacional	195 473	195 379	68 462	68 462	68 462	35,0	10,0
Segurança Interna e Ordem Pública	25 698	25 698	4 382	4 382	4 382	17,1	0,6
Educação	530 959	545 440	146 634	146 634	141 243	25,9	20,7
Saúde	378 379	377 672	85 093	84 146	79 964	21,2	11,7
Segurança e Assistência Social	74 467	69 335	6 329	6 328	5 284	7,6	0,8
Habitação e Serviços Comunitários	49 807	49 807	1 031	1 031	1 031	2,1	0,2
Cultura e Desporto	64 757	60 891	2 023	2 023	1 881	3,1	0,3
Combustíveis e Energia	119 422	124 772	10 282	10 282	10 282	8,2	1,5
Agricultura e Pesca	183 497	183 585	8 540	8 096	7 780	4,2	1,1
Transportes e Comunicações	367 653	369 678	53 512	53 512	53 166	14,4	7,8
Comércio e Serviços	809	809	3 639	3 639	3 639	450,1	0,5
Trabalho	3 058	3 058	1 446	1 433	1 433	46,9	0,2
Ambiente	3 212	3 212	100	100	100	3,1	0,0
Encargos Financeiros	218 869	218 869	59 114	59 114	59 114	27,0	8,7
<b>Total Geral</b>	<b>3 431 865</b>	<b>3 461 685</b>	<b>728 665</b>	<b>727 165</b>	<b>681 282</b>	<b>19,7</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

No que concerne a estrutura das despesas totais, observa-se maior concentração nos Serviços Públicos Gerais (35,7%) devido sobretudo a execução das ações como “6043 – Regularização

das despesas atrasadas de serviços de telecomunicações”, “1001 – Despesas com Pessoal”, “2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, “2402 – Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe - RAP”, “2424 – Pagamento da Dívida Pública”, “3178 - Transferência para Funcionamento dos Tribunais”, “2162 – Conclusão de Obras de Construção de Quiosques no Mercado Novo”; na Educação (20,7%) foi principalmente pela execução das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “5768 – Construção de Liceu”, “6587 – Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia”, “3840 – Bolsas de Estudo Externa ( Licenciatura, Mestrado e Doutoramento)”, “3376 - Despesas ao abrigo das Despesas Consignadas”, “3836 - Construção de Jardim de Infância em Bôbô Fôrro e Milagrosa”, Saúde (11,7%) pela execução, sobretudo das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “2478 – Aquisição de reagentes e consumíveis para sistema sanitario”, “1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde” e “2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade” e por último a Defesa Nacional (10,0%) pela execução, principalmente das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “3376 – Despesas ao abrigo das receitas consignadas”, “2000 – Funcionamento e manutenção da Unidade”, “2569 – Subsídios as Autoridades Públicas”, “1051 – Participação nas Reuniões no âmbito da CPLP e CEAC” e “1053 – Capacitação do Pessoal”.

### II.1.3. Por Localização Geográfica

No cômputo da análise da execução das despesas, segundo a localização geográfica (ver Quadro 15), observa-se que, com excepção De Lobata, cujo nível de execução foi de 64,2% e a dotação corrigida, ascendendo a 34.059 milhares de Dobras, as demais localizações apresentaram níveis de execução moderado, como são os casos de Cauè, cujo montante executado ascendeu a 3.285 milhares de Dobras, correspondente a 21,8% da dotação corrigida; em Nacional a execução foi de 590.237 milhares de Dobras, o que corresponde a 19,7% da sua dotação final.

No Príncipe o nível de execução foi de 16,9% da dotação corrigida, tendo o valor executado ascendido a 21.458 milhares de Dobras; em Lembá a execução foi de 3.468 milhares de Dobras, o que corresponde a 14,5% da sua dotação final e por último, Cantagalo com uma execução que ascendeu a 7.393 milhares de Dobras, correspondente a 14,4,0% da dotação corrigida. Também foi observado que a localização São Tomé teve um nível de execução mais baixo com realce com montante de 5.200 milhares de Dobras, correspondente a 8,1% da dotação corrigida.

## Quadro 15: Execução por Localização Geográfica

(em milhares de Dobras)

Localização	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Desp. Cabim.	Desp. Liquidada	Desp. Paga	% Exec.	% Estr.
Nacional	2 977 701	2 991 114	637 620	636 121	590 237	19,7	86,6
São Tomé	64 334	64 334	5 200	5 200	5 200	8,1	0,8
Príncipe	127 363	126 863	21 458	21 458	21 458	16,9	3,1
Água Grande	106 329	101 035	12 559	12 559	12 559	12,4	1,8
Mé-Zochi	35 727	35 014	3 622	3 622	3 622	10,3	0,5
Cantagalo	45 975	51 326	7 393	7 393	7 393	14,4	1,1
Lembá	23 378	23 878	3 468	3 468	3 468	14,5	0,5
Lobata	35 870	53 040	34 059	34 059	34 059	64,2	5,0
Caué	15 187	15 081	3 285	3 285	3 285	21,8	0,5
<b>Total Geral</b>	<b>3 431 865</b>	<b>3 461 685</b>	<b>728 665</b>	<b>727 165</b>	<b>681 282</b>	<b>19,7</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Em termos de estrutura do total executado, tendo em consideração o critério da regionalização das despesas (cf. Quadro 15), constata-se que 94,7% das despesas encontram-se concentradas no conjunto formado por Nacional, Lobata e Príncipe. Entretanto, a localização Nacional por si só representa 86,6% do total das despesas executadas, tendo contribuído para o efeito a execução das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “1005 – Transferencia para funcionamento da Presidência da República”, “1046 – Missões no exterior”, “2000 - Funcionamento e manutenção da Unidade”, “2002- manutenção e Funcionamento das Embaixadas”, “2307 – Complemento para manutenção e funcionamento das Unidades”, “2417 – Transferencia Corrente para Assembleia Nacional”, “2424 – Pagamento da divida Publica”, “3178 – Transferencia pra funcionamento dos Tribunais”, “3840 – Bolsas de Estudo externa para Licenciaturas, Mestrados e Doutoramento”, “6043 – Regularização das despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicações”, “6514 – Despesas com Coordenação Anual da Juventude da CPLP”, “6587– Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia”, “3376 – Despesas ao abrigo das receitas Consignadas”, “6607 – Prevenção ao Covid 19”, “2456 – Amortização da Divida”, “2162 – Conclusão das Obras de Quiosques no Novo Mercado”, “2373 – Apetrecho técnico ao Auditório da RNSTP e Sistema de Tradução”, “2478 – Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitario”, “5974 – Construção de Estrada Rio Lima-Gleba / Capela”, “6296 – Requalificação do Arruamento da Cidade Capital e Arredores incluindo Drenagem”, “5371 – Aquisição de Links de transmissão para TVS e RNSTP”.

Ao nível do Lobata, a execução corresponde a 5,0% do total, onde a contribuição observada deveu-se fundamentalmente pela execução das acções “5531 – Reparação do Lote/Conde/Micolo/Fernão Dias”, “5768 – Construção do Liceu”, “2410 -Transferencia Corrente para camara Distrital de Lobata” e “5976 – Reabilitação do troço de estrada Guadalupe - Morro Peixe”.

Quanto a nível do Príncipe, esta representa 3,1% na estrutura das despesas executadas, tendo sido impulsionado pela execução das acções “2402 - Transferência corrente para RAP”, “4921 – Requalificação do Edifício da ex Central Electrica ”, “5370 – Evacuação dos doentes da RAP” e “1053 – Capacitação do Pessoal”.

#### II.1.4. Por Fonte de Recursos

No que se refere à análise da execução das despesas por fonte de recursos, conforme apresentado no Quadro 16, observa-se que as despesas financiadas com recursos internos situaram-se em 81,9% da dotação corrigida, ascendendo aos 557.877 milhares de Dobras, sendo que a componente Recursos Ordinários do Tesouro apresentou um bom desempenho para o período em análise, com uma realização de 28,0%, face a sua dotação corrigida, tendo o valor executado atingido a 513.993 milhares de Dobras, a seguir a componente consignados, com uma realização de 42.475 milhares de Dobras (42,3% da dotação corrigida) e por último a componente HIPC com uma execução de 1.409 milhares de Dobras, representando deste modo 6,1% da dotação final.

Relativamente às despesas efectuadas com recursos externos, dispuseram em 8,2% da dotação corrigida, ascendendo aos 123.405 milhares de Dobras, sendo que a componente Donativo teve uma realização de 8,8% relativamente a dotação corrigida, elevando-se ao montante de 123.405 milhares de Dobras.

**Quadro 16: Execução por Fonte de Recursos**

(em milhares de Dobras)

Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Desp. Cabim.	Desp. Liquidada	Desp. Paga	% Exec.	% Estr.
<b>Financiamento Interno</b>	<b>1 950 741</b>	<b>1 956 264</b>	<b>604 871</b>	<b>603 761</b>	<b>557 877</b>	28,5	81,9
Tesouro	1 827 732	1 832 600	560 584	559 560	513 993	28,0	75,4
Consignados	99 793	100 448	42 878	42 791	42 475	42,3	6,2
HIPC	23 216	23 216	1 409	1 409	1 409	6,1	0,2
<b>Financiamento Externo</b>	<b>1 481 124</b>	<b>1 505 421</b>	<b>123 794</b>	<b>123 405</b>	<b>123 405</b>	<b>8,2</b>	<b>18,1</b>
Donativo	1 373 726	1 409 023	123 794	123 405	123 405	8,8	18,1
Empréstimo	107 398	96 398	0	0	0	0,0	0,0
<b>Total Geral</b>	<b>3 431 865</b>	<b>3 461 685</b>	<b>728 665</b>	<b>727 165</b>	<b>681 282</b>	<b>19,7</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Examinando o Quadro 16, observa-se que 81,9% das despesas executadas foram financiadas com recursos internos, sendo na sua maioria os recursos do Tesouro com 75,4% de contribuição, destacando-se a execução das acções “1001 – Despesas com Pessoal”, “1005 -

Transferência para Funcionamento da Presidência da República ", "1012 - Assistência Social aos Doentes em Portugal", "1046 - Missões no Exterior", "1051 - Participação e Reuniões no Âmbito da CPLP e CEAC", " 1113 - Transferência Corrente para Funcionamento do INE", "2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2002 – Funcionamento e Manutenção das Embaixadas", "2307 - Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades", "2402 - Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe - RAP", "2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "2424 - Pagamento da Dívida Pública", "3178 - Transferência para Funcionamento dos Tribunais", "3840 – Bolsas de Estudo Externas ( Licenciatura, Mestrado e Doutoramento) ", "5355 - Transferência Correntes para IMAP", "6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação", "2456 - Amortização da Dívida Pública", "5811 - Plano Nacional de Ordenamento de Território", "6053 - Apoio Social", "6242 - Semana Nacional da Juventude e Semana da Juventude Africana " e "6366 - Elaboração de um Plano de Reforma para Melhoria de Ambiente de Negócios".

Quanto a análise das despesas financiadas com recursos externos, dos 18,1% das despesas executadas com esses recursos, verifica - se que a componente Donativo abarcou a totalidade das despesas a nível de estrutura, com destaque para a execução das acções "1089 - Apoio às ONGs Parceiras da Acção Social" e "5512 - Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais.

#### II.1.5. Por Tipologia de Despesas

A análise da execução das despesas por tipologia no primeiro trimestre de 2020, conforme o Quadro 17, mostra que as despesas Consignadas e Actividades (correspondem as despesas de funcionamento) tiveram uma execução acima da dotação corrigida (cerca de 43,6% e 28,5%), sendo por parte das consignadas, justificada pela incorporação de despesas de diversos serviços da Administração Central do Estado que se encontram nos Bancos Comerciais, como anteriormente mencionado na Apreciação Global.

Entretanto, a tipologias da despesa Operações Especiais (relativas a amortização da dívida pública, ou seja, correspondem as despesas financeiras que constam no TOFE), teve execução razoável face à respectiva dotação corrigida, com respectivamente 24,8%.

De salientar, que a execução na tipologia de Projectos, cuja execução representam exclusivamente as despesas de índole corrente de natureza contínua consta uma execução mais modesta, atingindo 127.442 milhares de Dobras, o que representa 8,2% da dotação corrigida que reflectem as despesas relativas com: Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde, com 4.665 milhares de Dobras, Pagamento de Quotas aos Organismos Internacionais, com 2.594 milhares de Dobras, Conclusão de obras de Construção de Quiosques no Novo Mercado, com 10.596 milhares de Dobras, Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário, com 12.131 milhares de Dobras, Reabilitação de Trocos de Estradas, com 5.038 milhares de Dobras e Reabilitação das Pontes sobre o Rio Água Grande, com 6.108 milhares de Dobras.

### Quadro 17: Execução por Tipologia Despesas

(em milhares de Dobras)

Tipologia	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Desp. Cabim.	Desp. Liquidada	Desp. Paga	% Exec.	% Estr.
Actividades	1 646 112	1 650 980	517 905	516 881	471 314	28,5	69,2
Especiais	161 602	161 602	40 051	40 051	40 051	24,8	5,9
Projectos	1 527 328	1 551 625	127 831	127 442	127 442	8,2	18,7
Consignadas	96 823	97 478	42 878	42 791	42 475	43,6	6,2
<b>Total Geral</b>	<b>3 431 865</b>	<b>3 461 685</b>	<b>728 665</b>	<b>727 165</b>	<b>681 282</b>	<b>19,7</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Em termos de estrutura das despesas totais (681.282 milhares de Dobras), o destaque recai na tipologia de despesa Actividades que representa por si só 69,2% do total executado no ano em apreço e em seguida a tipologia Projectos com uma contribuição cifrada em 18,7% do total executado no mesmo período do ano.

## II.2. Alterações Orçamentais

O presente ponto vem no cumprimento do estabelecido no n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 1/2020, de 17 de Janeiro (Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para o ano 2020), que obriga o Governo a prestar trimestralmente a Assembleia Nacional, as informações relativas as alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental, bem como as suas respectivas justificações. Assim, apresenta-se a análise das alterações orçamentais segundo as classificações: orgânica, funcional, por localização geográfica, por fontes de recursos e por tipologia de despesas.

Por conseguinte, a Lei n.º 1/2020, de 17 de Janeiro, no seu artigo n.º 16 coadjuvado com o artigo n.º 35 da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro estabelece o perímetro das alterações orçamentais para o ano 2020. Para além desses articulados, o n.º 1 do artigo 9.º da Lei que aprova o Orçamento do Estado para presente ano concede ao Governo, através do MPFEA, a prerrogativa de quando necessário, tomar medidas necessárias à rigorosa contenção de despesas públicas e ao controlo da sua eficiência e eficácia, de modo a atingir o saldo primário previsto.

É desta forma que atendendo o ritmo de arrecadação de receitas observadas ter permanecido aquém do esperado, levando a revisão em baixa das estimativas de receitas para 2020, foram tomadas medidas de contenção das despesas de modo a permitir o cumprimento do saldo primário previsto, evitando a deterioração dos indicadores macroeconómicos, reflectidos no programa apoiado pelo FMI.

Assim, através do Despacho n.º 24/2018, de 13 de Abril, do Gabinete do MPFEA determinou-se que (i) as dotações orçamentais destinadas às aquisições de bens e serviços são bloqueadas em 30% e, restringido as despesas somente ao nível dos consumíveis estritamente indispensáveis a manutenção dos serviços; (ii) as transferências orçamentais destinadas aos Serviços e Fundos Autónomos, ao Governo Regional e Local, são mantidas ao nível do montante executado no ano anterior e, (iii) no âmbito do programa de investimentos públicos, fica suspensa a execução de projectos dotados com financiamento interno, que concorrem para a deterioração do saldo primário.

No cômputo geral, a diferença entre a dotação inicial e a dotação final, no montante de 29.820 milhares de Dobras, correspondente a um acréscimo de 0,9%, é justificado, por um lado, pelo Bloqueio de Dotação ocorridos ao nível das despesas de funcionamento (actividades) e por outro, pela dotação adicional relativas as despesas de investimentos (projectos) financiadas com recursos internos e as despesas consignadas aos recursos dos sectores que arrecadam receitas próprias, no estrito cumprimento do n.º 6 do artigo 16.º da Lei n.º 1/2020.

### II.2.1. Por Classificação Orgânica

Ao analisar as alterações orçamentais por classificação orgânica, conforme apresentado no Quadro 18, verifica-se que quatro (4) órgãos tiveram diminuição na sua dotação inicial, excepto o Tribunal Constitucional (TCO), Gabinete de Primeiro Ministro (GPM), Ministério de

Educação e Ensino Superior (MEES), Ministério das Obras Públicas, Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente (MOPIRNA), Encargos Gerais do Estado (EGE), Procuradoria -Geral da República (PGR), Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA), Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo (MJDE) e Ministério de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural (MPDR), onde foi verificado aumento. Entretanto, das que tiveram diminuição destacam-se as alterações ocorridas no Ministério Turismo, Cultura, Comércio e Indústria (MTCCI), Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos (MJAPDH), Ministério da Saúde (MS), Ministério Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional (MTSFFP) e Ministério da Defesa e Ordem Interna (MDOI), que resultaram em redução das respectivas dotações iniciais, em 11,1%, 0,3%, 0,2%, 0,1% e 0,05% respectivamente. Salienta-se que nos restantes organismos não foram verificadas alterações.

### Quadro 18: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica

(em milhares de Dobras)

Órgãos	Dotação Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Alteração	Dotação Corrigida	% Var.	% Estr.
AN	130 877	0	0	0	0	0	130 877	0,0	3,8
TC	38 789	1 687	0	0	1 687	0	38 789	0,0	1,1
TCO	5 200	0	257	0	0	257	5 457	4,9	0,2
TJ	43 778	0	0	0	0	0	43 778	0,0	1,3
PR	14 667	0	0	0	0	0	14 667	0,0	0,4
GPM	58 678	3 149	0	0	1 178	1 971	60 649	3,4	1,8
PGR	25 095	1 528	160	0	1 528	160	25 255	0,6	0,7
MDOI	222 215	79	-174	0	0	-94	222 121	0,0	6,4
MNEC	157 461	149	0	0	149	0	157 461	0,0	4,5
MJAPDH	60 951	500	-172	0	500	-172	60 779	-0,3	1,8
MTSFFP	60 609	0	-56	0	0	-56	60 553	-0,1	1,7
MPFEA	177 991	810	-71	0	329	410	178 400	0,2	5,2
MTCCI	39 815	0	-510	0	3 915	-4 425	35 390	-11,1	1,0
MEES	538 929	15 969	1 480	0	2 969	14 480	553 410	2,7	16,0
MOPIRNA	533 152	45 543	0	0	32 295	13 248	546 400	2,5	15,8
MS	401 337	0	-707	0	0	-707	400 630	-0,2	11,6
MJDE	61 730	0	49	0	0	49	61 779	0,1	1,8
MAPDR	188 706	588	0	0	500	88	188 793	0,0	5,5
GRP	122 175	0	0	0	0	0	122 175	0,0	3,5
CDAG	16 123	0	0	0	0	0	16 123	0,0	0,5
CDCG	8 325	0	0	0	0	0	8 325	0,0	0,2
CDCAUÉ	6 375	0	0	0	0	0	6 375	0,0	0,2
CDLMB	7 933	0	0	0	0	0	7 933	0,0	0,2
CDLOBTA	11 620	0	0	0	0	0	11 620	0,0	0,3
CDMZ	11 519	0	0	0	0	0	11 519	0,0	0,3
EGE	487 815	4 868	-257	0	0	4 612	492 426	0,9	14,2
<b>Total Geral</b>	<b>3 431 865</b>	<b>74 870</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45 049</b>	<b>29 820</b>	<b>3 461 685</b>	<b>0,9</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Entretanto, como mencionado acima os órgãos como Tribunal Constitucional (TCO) teve um incremento da sua dotação, em 257 milhares de Dobras, devido a inscrição das acções “6069 - Transferência para Funcionamento do Tribunal Constitucional”; para o Gabinete de Primeiro Ministro (GPM), o incremento foi de 1.971 milhares de Dobras, devido as seguintes acções: “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade” e “5371 - Aquisição de Links de Transmissão RNSTP/TVS; no Procuradoria -Geral da República (PGR), o aumento da dotação foi

de 160 milhares de Dobras, nas acções como “1001 - Despesa com Pessoal” e “5380 - Aquisição de Meios para Ministério Público”; Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA), com 410 milhares de Dobras, correspondentes ao incremento da dotação das acções “3376 – Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas” e “6364 – Promoção dos Investimentos Estrangeiros”; o Ministério de Educação e Ensino Superior (MEES), que apresentou um incremento da sua dotação em 14.480 milhares de Dobras, devido a inscrição das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “3833 - Reabilitação das Infra-estruturas Escolares”, “3836 - Construção de Jardim de Infância em Bobo Forro e Milagrosa” e “5768 - Construção do Liceu”; o Ministério das Obras Públicas, Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente (MOPIRINA), que teve um incremento da sua dotação em 13.248 milhares de Dobras, devido a registo das acções “2162 - Conclusão de obras de Construção de Quiosques no Novo Mercado”, “3872 - Projecto de Reab.Sist.Abas.Água Santana e Arredores”, “5531 - Requalificação/Lote Conde/Micolo/Fernão Dias”, “5974 - Construção de Estrada Penha-Lixeira/Água Porca” e “6277- Reabilitação do Edifício Laboratório da Engenharia Civil”.

Para Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo (MJDE) o aumento da dotação foi de 49 milhares de Dobras, na acção “1001 - Despesa com Pessoal”; Ministério de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural (MPDR) que viu a sua dotação aumentar em 88 milhares de Dobras devido a inscrição da acção “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas” e por último, o Encargos Gerais do Estado (EGE), com 410 milhares de Dobras, correspondentes ao incremento da dotação das acções “6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação” e “6607 - Prevenção ao COVID 19”.

Relativamente a alteração Adicional que apresenta um montante de 74.870 milhares de Dobras, observa - se uma maior ocorrência, sobretudo, nos órgãos como MOPIRINA no montante de 45.543 milhares de Dobras, devido a inscrição dos projectos “2162 - Conclusão de obras de Construção de Quiosques no Novo Mercado”, “3872 - Projecto de Reab.Sist.Abas.Água Santana e Arredores”, “5531 - Requalificação/Lote Conde/Micolo/Fernão Dias”, “5974 - Construção de Estrada Penha-Lixeira/Água Porca” e “6277- Reabilitação do Edifício Laboratório da Engenharia Civil”; em seguida o MEES com cerca de 15.969 milhares de Dobras, referente a inscrição dos projectos “3833 - Reabilitação das Infra-estruturas Escolares” e “3836 - Construção de Jardim de Infância em Bobo Forro e Milagrosa”; depois vem o EGE com 4.868 milhares de Dobras, devido sobretudo, a acção “6607 - Prevenção ao COVID 19” e por último, GPM em cerca de 3.149 milhares de Dobras, referente a inscrição do projecto “5371 - Aquisição de Links de Transmissão RNSTP/TVS.

Por sua vez, as alterações de Reforços e Anulações, ambas, registaram um valor nulo, apesar de terem sido registados reforços positivos no MEES, TCO, PGR e MJDE, respectivamente, nos montantes de 1.480 milhares de Dobras, 257 milhares de Dobras, 160 milhares de Dobras e 49 milhares de Dobras de incremento, tendo também registado reforços negativos nos organismos como MS (707 milhares de Dobras), MTCCI (510 milhares de Dobras), EGE (257 milhares de Dobras), MDOI (174 milhares de Dobras), MJAPDH (172 milhares de Dobras), MPFEA (71 milhares de Dobras) e MTSFFP (56 milhares de Dobras). É de realçar que o reforço negativo deve-se a retirada da verba de um órgão para outro.

## II.2.2. Por Classificação Funcional

Quanto às alterações orçamentais por classificação funcional, como apresentado no Quadro 19, realça-se a diminuição da dotação mais significativa nas funções como: Segurança e Assistência Social (5.132 milhares de Dobras), Cultura e Desporto (3.866 milhares de Dobras), Saúde (707 milhares de Dobras) e Defesa Nacional (94 milhares de Dobras), que correspondem a respectivamente menos 6,9%, 6,0%, 0,2% e 0,05% das respectivas dotações iniciais.

Entretanto, comportamento contrário a destacar, teve a função Combustíveis e Energia que registou um aumento da sua dotação em 4,5%, que ascende a 124.772 milhares de Dobras, devido exclusivamente a inscrição do projecto “3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores - Fase I”.

Em seguida Educação com um aumento da dotação de 2,7% que ascende a 545.440 milhares de Dobras, devido exclusivamente a inscrição dos projectos “1001 - Despesa com Pessoal”, “3833 - Reabilitação das Infra-estruturas Escolares”, “3836 - Construção de Jardim de Infância em Bobo Forro e Milagrosa” e “5768- Construção do Liceu”; posteriormente a função Serviços Públicos Gerais que registou um incremento da dotação de 1,5%, o equivalente a 1.233.480 milhares de Dobras, devido essencialmente a inscrição dos projectos “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação”, “6069 - Transferência para Funcionamento do Tribunal Constitucional”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “2162 - Conclusão de obras de Construção de Quiosques no Novo Mercado”, “2200 - Apoio Institucional ao M.N.E.C.C.”, “5771 – Aquisição de Links de Transmissão RNSTP/TVS”, “5380 – Aquisição de Meios para Ministério Público” e “6277 – Reabilitação do Edifício Laboratório da Engenharia Civil”.

Depois Transporte e Comunicação que registou um aumento da sua dotação em 0,6%, que ascende a 369.678 milhares de Dobras, devido exclusivamente a inscrição dos projectos “5531 - Requalificação/Lote Conde/Micolo/Fernão Dias” e “5974 - Construção de Estrada Penha-Lixeira/Água Porca”; e por último, a função Agricultura e Pesca que registou um aumento da sua dotação em 0,05%, que ascende a 183.585 milhares de Dobras, devido fundamentalmente a inscrição dos projectos “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas” e “6169 - Requalificação das Casas de Comboio nas Comunidades Agrícolas”.

## Quadro 19: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional

(em milhares de Dobras)

Órgãos	Dotação Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Alteração	Dotação Corrigida	% Var.	% Estr.
Serviços públicos gerais	1 215 804	13 195	9 351	0	4 871	17 675	1 233 480	1,5	35,6
Defesa nacional	195 473	79	-174	0	0	-94	195 379	0,0	5,6
Segurança interna e ordem pública	25 698	0	0	0	0	0	25 698	0,0	0,7
Educação	530 959	15 969	1 480	0	2 969	14 480	545 440	2,7	15,8
Saúde	378 379	0	-707	0	0	-707	377 672	-0,2	10,9
Segurança e assistência social	74 467	5 368	-10 000	0	500	-5 132	69 335	-6,9	2,0
Habituação e serviços comunitários	49 807	0	0	0	0	0	49 807	0,0	1,4
Cultura e desporto	64 757	0	49	0	3 915	-3 866	60 891	-6,0	1,8
Combustíveis e energia	119 422	16 351	0	0	11 000	5 351	124 772	4,5	3,6
Agricultura e pesca	183 497	588	0	0	500	88	183 585	0,0	5,3
Transportes e comunicações	367 653	23 320	0	0	21 295	2 025	369 678	0,6	10,7
Comércio e serviços	809	0	0	0	0	0	809	0,0	0,0
Trabalho	3 058	0	0	0	0	0	3 058	0,0	0,1
Ambiente	3 212	0	0	0	0	0	3 212	0,0	0,1
Encargos financeiros	218 869	0	0	0	0	0	218 869	0,0	6,3
<b>Total Geral</b>	<b>3 431 865</b>	<b>74 870</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45 049</b>	<b>29 820</b>	<b>3 461 685</b>	<b>0,9</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

No âmbito das alterações de Adicional, estas foram mais expressivas nas funções Transporte e Comunicação (ascende a 23.320 milhares de Dobras), justificado exclusivamente pela inscrição dos projectos “5531 - Requalificação/Lote Conde/Micolo/Fernão Dias” e “5974 - Construção de Estrada Penha-Lixeira/Água Porca”; Combustíveis e Energia (ascende a 16.351 milhares de Dobras), devido a inscrição do projecto “3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores - Fase I”; em seguida Educação, no valor de 15.969 milhares de Dobras, pelo aumento dos projectos “3833 - Reabilitação das Infra-estruturas Escolares” e “3836 - Construção de Jardim de Infância em Bôbô Fôrro e Milagrosa”; na função Serviços Públicos Gerais no valor de 13.195 milhares de Dobras, justificado pelo incremento dos projectos “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “2162 - Conclusão de obras de Construção de Quiosques no Novo Mercado”, “2200 - Apoio Institucional ao M.N.E.C.C.”, “5371 - Aquisição de Links de Transmissão RNSTP/TVS”, “5380 - Aquisição de Meios para Ministério Público”, “6277 - Reabilitação do Edifício Laboratório da Engenharia Civil” e “6364 - Promoção dos Investimentos Estrangeiros”; na função Segurança e Assistência Social, no valor de 5.368 milhares de Dobras, pelo aumento da actividade “6607 - Prevenção ao COVID 19” e por último a função Defesa Nacional, no montante de 79 milhares de Dobras, pelo aumento do projecto “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”.

### II.2.3. Por Localização Geográfica

De acordo com o Quadro 20, relativo às alterações orçamentais por localização geográfica, observa-se que as mesmas traduziram num aumento de dotação inicial nas localizações Lobata em 47,9%, correspondente a 53.040 milhares de Dobras, decorrente dos projectos “5531 - Requalificação/Lote Conde/Micolo/Fernão Dias” e “5768 - Construção do Liceu”; Cantagalo com 11,6%, correspondente a mais 51.326 milhares de Dobras, decorrente exclusivamente da inscrição do projecto “3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores - Fase I”; Lembá em 2,1%, correspondente a mais 23.878 milhares de Dobras, decorrente unicamente da

inscrição do projecto “6453 - Obras de Reabilitação e Instalações (Construção de Infraestruturas judiciais)” e finalmente Nacional com 0,5%, correspondente a mais 2.991.114 milhares de Dobras, decorrente fundamentalmente da inscrição dos projectos “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação”, “6069 - Transferência para Funcionamento do Tribunal Constitucional”, “6607 - Prevenção ao COVID 19”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “2162 - Conclusão de obras de Construção de Quiosques no Novo Mercado”, “2200 - Apoio Institucional ao M.N.E.C.C.”, “3836 - Reabilitação das Infra-estruturas Escolares”, “3836 - Construção de Jardim de Infância em Bôbô Fôrro e Milagrosa”, “5371 - Aquisição de Links de Transmissão RNSTP/TVS”, “5380 - Aquisição de Meios para Ministério Público”, “5775 - Construção de Escola Básica em São Finícia”, “5974 - Construção de Estrada Penha-Lixeira/Água Porca”, “6277 - Reabilitação do Edifício Laboratório da Engenharia Civil” e “6364 - Promoção dos Investimentos Estrangeiros”.

## Quadro 20: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica

(em milhares de Dobras)

Órgãos	Dotação Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Alteração	Dotação Corrigida	% Var.	% Estr.
Nacional	2 977 701	40 120	0	0	26 708	13 412	2 991 114	0,5	86,4
São Tomé	64 334	0	0	0	0	0	64 334	0,0	1,9
Príncipe	127 363	0	0	0	500	-500	126 863	-0,4	3,7
Água Grande	106 329	835	0	0	6 129	-5 294	101 035	-5,0	2,9
Mé-Zochi	35 727	0	0	0	713	-713	35 014	-2,0	1,0
Cantagalo	45 975	16 351	0	0	11 000	5 351	51 326	11,6	1,5
Lembá	23 378	500	0	0	0	500	23 878	2,1	0,7
Lobata	35 870	16 000	1 170	0	0	17 170	53 040	47,9	1,5
Caué	15 187	1 064	-1 170	0	0	-106	15 081	-0,7	0,4
<b>Total Geral</b>	<b>3 431 865</b>	<b>74 870</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45 049</b>	<b>29 820</b>	<b>3 461 685</b>	<b>0,9</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

As restantes localizações registaram diminuição, com maior destaque para Água - Grande, Mé-Zochi, Caué e Príncipe, em respectivamente 5,0%, 2,0%, 0,7% e 0,4%. A redução ocorrida em Água - Grande deve-se exclusivamente a diminuição da dotação da Actividade “3129 - Estudos p/Construção de Arruamento de Campo de Milho” e “3835 - Construção de Jardim de Infância de Mesquita (fase II)”; em Mé-Zochi a redução ocorrida foi na dotação da Actividade “5775 - Construção de Escola Básica em São Finícia”; no Caué pela redução da dotação do projecto “6533 - Construção de Liceu em Angolares” e por último, Príncipe onde a diminuição da dotação ocorrida foi exclusivamente da inscrição do projecto “6527 - Reabilitação do Edifício da PGR e Residência para Procuradora na RAP”.

### II.2.4. Por Fonte de Recursos

No que concerne à análise das alterações orçamentais das despesas por fonte de recursos, como apresentado através do Quadro 21, observa-se que as mesmas resultaram no incremento de dotação das despesas financiadas com recursos externos em 3,8%, como

consequência do aumento da componente Donativos em 4,2%, tendo as financiadas com créditos sofrido uma diminuição de 10,2% do inicialmente aprovado. Por outro lado, as financiadas com recursos internos também conheceram um ligeiro aumento de 0,3%, face ao inicialmente aprovado, sendo na sua maioria as financiadas com recursos consignados, que viu a sua dotação aumentar em 655 milhares de Dobras, correspondente a mais 0,7%. Já as financiadas com Tesouro, conheceram aumento na dotação de 4.868 milhares de Dobras, correspondente a mais 0,3%. Quanto as despesas financiadas com recursos HIPC, as mesmas mantiveram inalteráveis.

### Quadro 21: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recursos

(em milhares de Dobras)

Órgãos	Dotação Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Alteração	Dotação Corrigida	% Var.	% Estr.
<b>Financiamento Interno</b>	<b>1 950 741</b>	<b>5 523</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 523</b>	<b>1 956 264</b>	<b>0,3</b>	<b>56,5</b>
Tesouro	1 827 732	4 868	0	0	0	4 868	1 832 600	0,3	52,9
Consignados	99 793	655	0	0	0	655	100 448	0,7	2,9
HIPC	23 216	0	0	0	0	0	23 216	0,0	0,7
<b>Financiamento Externo</b>	<b>1 481 124</b>	<b>69 346</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45 049</b>	<b>24 297</b>	<b>1 505 421</b>	<b>1,6</b>	<b>43,5</b>
Donativo	1 373 726	69 346	0	0	34 049	35 297	1 409 023	2,6	40,7
Empréstimo	107 398	0	0	0	11 000	-11 000	96 398	-10,2	2,8
<b>Total Geral</b>	<b>3 431 865</b>	<b>74 870</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45 049</b>	<b>29 820</b>	<b>3 461 685</b>	<b>0,9</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Importa ainda frisar que as alterações ocorridas na fonte de Financiamento Interno estão relacionadas, sobretudo com a operação Adicional, na componente Recursos Ordinários do Tesouro e na componente Consignada. Já ao nível dos reforços e anulação as mesmas compensaram entre si, mantendo - se inalteradas (sem realização). Entretanto, ao nível desta fonte de Financiamento destaca-se o aumento da dotação das actividades “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, 6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação”, “6069 - Transferência para Funcionamento do Tribunal Constitucional”, “6607 - Prevenção ao COVID 19”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”.

No que concerne a fonte de Financiamento externo, o aumento verificado em Donativos está relacionado com a dotação adicional realizada na sua maioria pela inscrição ou aumento de dotação dos seguintes projectos “2162 - Conclusão de obras de Construção de Quiosques no Novo Mercado”, “2200 -Apoio Institucional ao M.N.E.C.C.”, “3833 - Reabilitação das Infra-estruturas Escolares”, “3836 - Construção de Jardim de Infância em Bobo Forro e Milagrosa”, “3872 - Projecto de Reab.Sist.Abas.Água Santana e Arredores”, “5371 - Aquisição de Links de Transmissão RNSTP/TVS”, “5380 - Aquisição de Meios para Ministério Público”, “5531 - Requalificação/Lote Conde/Micolo/Fernão Dias”, “5768 - Construção do Liceu”, “5974 - Construção de Estrada Penha-Lixeira/Agua Porca”, “6277 - Reabilitação do Edifício Laboratório da Engenharia Civil” e “6364 - Promoção dos Investimentos Estrangeiros”.

Também é de referir, que nesta fonte de financiamento houve Cativação (Bloqueio) de valores que levou a diminuição da dotação inicial do Empréstimo no montante de 11.000 milhares de Dobras, o correspondente a menos 10,2%.

## II.2.5. Por Tipologia de Despesas

O Quadro 22 apresenta as alterações orçamentais por tipologia de despesas. Nele, observa-se que as mesmas ocorreram nas Actividades, Projectos e as Consignadas, resultando no aumento da dotação inicial das Actividades (referem-se às despesas de funcionamento) em 0,3%, cerca de mais 4.868 milhares de Dobras, seguido do aumento da dotação relativamente aos Projectos em 1,6% do inicialmente aprovado para o período em análise, ou seja, cerca de mais 24.297 milhares de Dobras, e as Consignadas que tiveram um aumento da dotação de 0,7% do inicialmente aprovado para o período em análise, o equivalente a mais 655 milhares de Dobras.

**Quadro 22: Alterações Orçamentais por Tipologia de Despesas**

(em milhares de Dobras)

Órgãos	Dotação Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Alteração	Dotação Corrigida	% Var.	% Estr.
Actividades	1 646 112	4 868	0	0	0	4 868	1 650 980	0,3	47,7
Especiais	161 602	0	0	0	0	0	161 602	0,0	4,7
Projectos	1 527 328	69 346	0	0	45 049	24 297	1 551 625	1,6	44,8
Consignadas	96 823	655	0	0	0	655	97 478	0,7	2,8
<b>Total Geral</b>	<b>3 431 865</b>	<b>74 870</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45 049</b>	<b>29 820</b>	<b>3 461 685</b>	<b>0,9</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MFCEA

Os aumentos da dotação da tipologia actividades estão relacionados fundamentalmente ao aumento de dotação das actividades “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação”, “6069 - Transferência para Funcionamento do Tribunal Constitucional” e “6607 - Prevenção ao COVID 19”.

No que toca aos projectos, o aumento do valor dotado deve-se fundamentalmente a inscrição e acréscimo de dotação dos seguintes projectos “2162 - Conclusão de obras de Construção de Quiosques no Novo Mercado”, “2200 - Apoio Institucional ao M.N.E.C.C.”, “3833 - Reabilitação das Infra-estruturas Escolares”, “3836 - Construção de Jardim de Infância em Bobo Forno e Milagrosa”, “3872 - Projecto de Reab.Sist.Abas.Água Santana e Arredores”, “5371 - Aquisição de Links de Transmissão RNSTP/TVS”, “5380 - Aquisição de Meios para Ministério Público”, “5531 - Requalificação/Lote Conde/Micolo/Fernão Dias”, “5768 - Construção do Liceu”, “5974 - Construção de Estrada Penha-Lixeira/Agua Porca”, “6277 - Reabilitação do Edifício Laboratório da Engenharia Civil” e “6364 - Promoção dos Investimentos Estrangeiros”.

No que concerne a tipologia Consignadas, o aumento verificado foi resultado da alteração da dotação Adicional, na inscrição e aumento de dotação da acção “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”. Relativamente as alterações de Reforço e Anulação, não foram registados ocorrência nas tipologias de despesas, o que resultou num valor nulo.



**DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA**

[financas.gov.st](http://financas.gov.st)